



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO
GABINETE DO PREFEITO

Av. Castelo Branco, 1046 – Pimenta Bueno/RO – Cep.: 76.970-000 – Fone: (69) 451-2888 – Fax: (69) 451-2593

Ofício nº. 824/GP/PMPB/2019.

Pimenta Bueno, 12 de agosto de 2019.

A Vossa Excelência, o Senhor

Sergio Aparecido Tobias

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Pimenta Bueno - RO

CÂMARA MUNICIPAL DE P. BUENO - RO.

Protocolo Nº: 063/19

Projeto Nº: 2902/19

Fls.: 03

Ass.: Buono

Assunto: Encaminhamento do Projeto Lei nº.2.209/GP/19 e Mensagem de Lei 2.169/GP/19.

Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Excelência, a Projeto Lei nº. 2.209/GP/19 e Mensagem de Lei 2.169/GP/19, referente à Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para o exercício de 2020 e seus respectivos anexos.

Na oportunidade, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,


Arismar Araújo de Lima
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE P. BUENO - RO
SECRETARIA
RECEBIDO EM 15/08/19
HORAS: 12h30 min
ASS: Arismar

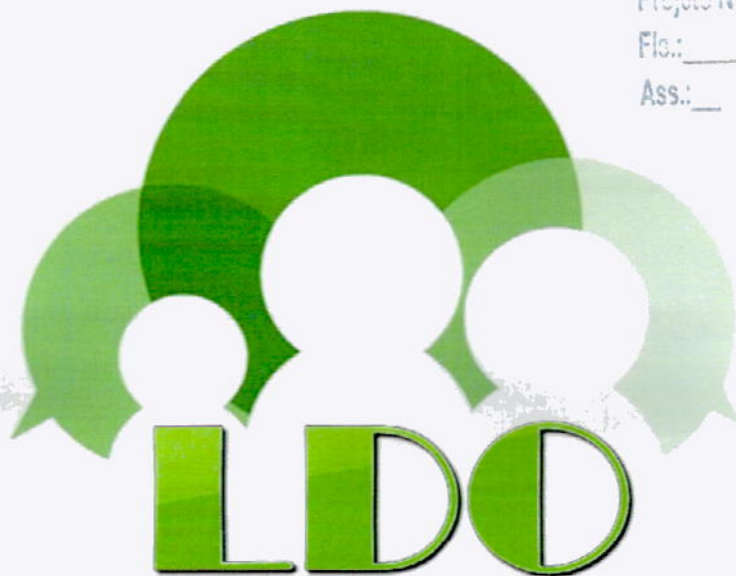
CÂMARA MUNICIPAL DE P. BUENO - RO.

Protocolo Nº: 063/19

Projeto Nº: 2902/19

Fic.: 04

Ass.: Buena



Lei de Diretrizes Orçamentarias



Prefeitura de
PIMENTA BUENO

RONDÔNIA





CÂMARA MUNICIPAL DE P. BUENO - RO
Protocolo Nº: 063/19
Projeto Nº: 2902/19
Fls.: 05
Ass.: Bruno

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO
GABINETE DO PREFEITO

Av. Castelo Branco, 1046 – Pimenta Bueno/RO – CEP.: 76.970-000 – Fone: (69) 3451-2593

PROJETO DE LEI Nº. 2.209/2019

De 12 de agosto de 2.019.

CÂMARA MUNICIPAL DE P. BUENO - RO.
SECRETARIA LEGISLATIVA

Protocolo Nº: 063/19

Projeto de Lei Nº: 2902/19

DATA: 15/08/19 Fls.: 95

Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da lei orçamentária de 2.020, estabelece as metas e riscos fiscais e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO, Estado de Rondônia no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no inciso III, do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Pimenta Bueno-RO.

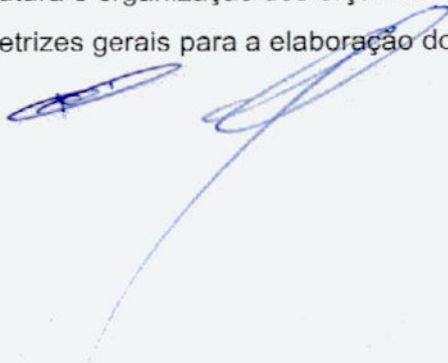
FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º da Constituição Federal, Lei Complementar Nº. 101, de 04 de maio de 2000 e a Lei Orgânica do Município de Pimenta Bueno, as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2.020, compreendendo:

- I- as prioridades e metas da administração pública municipal;
- II- a estrutura e organização dos orçamentos;
- III- as diretrizes gerais para a elaboração do orçamento e suas alterações;







PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO
GABINETE DO PREFEITO

Av. Castelo Branco, 1046 – Pimenta Bueno/RO – CEP.: 76.970-000 – Fone: (69) 3451- 2593

- IV - das disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
- V - as disposições sobre a receita e alteração na legislação tributária do Município, e;
- VI - as disposições geral;

CAPÍTULO I

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Art. 2º. As prioridades e metas para o exercício financeiro de 2.020, especificadas de acordo com os macroobjetivos estabelecidos no Plano Plurianual 2.018-2.021, são as especificadas no Anexo de Metas e Prioridades, que integra esta Lei, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

Parágrafo único - O estabelecimento das metas físicas necessárias à concretização das prioridades dispostas neste artigo para o exercício de 2.020 será efetivado em consonância ao que dispõe o Plano Plurianual para o mesmo período, devendo caso necessário, serem feitas adequações ao PPA.

CAPÍTULO II

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 3º. Para efeito desta Lei entende-se por:

I – Função - o maior nível de agregação das diversas áreas de despesa que competem ao setor público;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO
GABINETE DO PREFEITO

Av. Castelo Branco, 1046 – Pimenta Bueno/RO – CEP.: 76.970-000 – Fone: (69) 3451-2593

CÂMARA MUNICIPAL DE P. BUENO - RO.

Protocolo Nº: 063/19

Projeto Nº: 2902/19

Fic.: 07

Ass.: Bueno

II – Subfunção - representa uma partição da função, visando agregar determinado subconjunto de despesa do setor público;

III – Programa - o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;

IV – Atividade - um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

V – Projeto - um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

VI – Operação especial - as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços;

VII – Unidade orçamentária, segmento da administração a que o orçamento consigna dotações específicas para a realização dos programas de trabalho;

VIII – Concedente o órgão ou a entidade da administração pública direta ou indireta responsável pela transferência de recursos financeiros, inclusive os decorrentes de descentralização de créditos orçamentários;

IX – Conveniente o órgão ou a entidade da administração pública indireta da categoria de Despesa representa o efeito econômico da realização das despesas; governo municipal, e as entidades privadas, com os quais a Administração Municipal pactue a transferência de recursos financeiros, inclusive quando decorrentes de créditos orçamentários;



CÂMARA MUNICIPAL DE P. BUENO - RO.

Protocolo Nº: 063/19

Projeto Nº: 2302/19

Fls.: 08

Buono

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO

GABINETE DO PREFEITO

Av. Castelo Branco, 1046 – Pimenta Bueno/RO – CEP: 76.970-000 – Fone: (69) 3451- 2593

X - Remanejamento, as realocações de recursos de um órgão para o outro ou de uma unidade orçamentária para outra;

XI - Transposições, as realocações de recursos no âmbito dos programas e ações (atividade, projeto ou operação especial) dentro da mesma unidade orçamentária;

XII - Transferências, as realocações de recursos entre as categorias econômicas, grupos de despesas, modalidades de aplicações e elementos de despesas, dentro da mesma unidade orçamentária, do mesmo programa e da mesma ação (atividade, projeto ou operação especial);

XIII - Modalidade de Aplicação representa a forma como os recursos serão aplicados, podendo ser diretamente ou sob a forma de transferências a outras entidades públicas ou privadas que se encarregarão da execução das Ações;

XIV – Fonte de Recursos representa um agrupamento de naturezas de receitas ou recursos indicados para realizar despesas;

XV – Indicadores de Programas - parâmetro de medição dos efeitos ou benefícios no público alvo decorrentes dos produtos e serviços entregues pelas ações empreendidas no contexto do Programa;

XVI – Produto - o bem ou serviço que resulta da ação orçamentária;

§ 1º Cada programa identificará as Ações necessárias para atingir seus Objetivos, sob a forma de Atividades, Projetos e Operações Especiais, especificando os respectivos valores para as despesas consideradas e as Metas a serem alcançadas pelos Indicadores dos Programas e Produtos de suas Ações, bem como as Unidades Orçamentárias responsáveis pela execução;

§ 2º Cada Atividade, Projeto e Operação Especial identificaram a Função e a Subfunção às quais se vinculam;

§ 3º As categorias de programação de que tratam esta Lei serão identificados no Projeto de Lei Orçamentária por Programas, Atividades, Projetos ou Operações



CÂMARA MUNICIPAL DE P. BUENO - RO.

Protocolo Nº: 063/19

Projeto Nº: 2902/19

Flo.: 09

Ass.: Bueno

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO

GABINETE DO PREFEITO

Av. Castelo Branco, 1046 – Pimenta Bueno/RO – CEP.: 76.970-000 – Fone: (69) 3451-2593

Especiais, com indicação do produto, da unidade de medida e da meta física, respeitando a especificação constante do Plano Plurianual 2.018-2.021;

§ 4º São consideradas como Ações de Operações Especiais, as despesas relativas ao pagamento de inativos, financiamentos, refinanciamentos, indenizações, ressarcimentos, transferências a Autarquias, Fundações e Fundos Especiais, transferências constitucionais a Municípios, juros, encargos e amortização da dívida pública, precatórios, sentenças judiciais e outras que não se possa associar um bem ou serviço ofertado diretamente à sociedade;

§ 5º A transferência de recursos a entidades privadas, respeitado o disposto nesta Lei, terá a sua execução orçamentária classificada em Projetos e Atividades dos Programas relacionados com o objetivo da transferência a ser efetuada.

Art. 4º. Os orçamentos fiscal e da seguridade social compreenderão a programação dos Poderes do Município, seus órgãos, autarquias, fundos, fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, empresas públicas e sociedades de economia mista e demais entidades em que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto e que dele recebam recursos do Tesouro Municipal.

Art. 5º. O projeto de lei orçamentária anual que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo será constituído de:

I - Texto da lei;

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO****GABINETE DO PREFEITO**

Av. Castelo Branco, 1046 – Pimenta Bueno/RO – CEP.: 76.970-000 – Fone: (69) 3451-2593

II - consolidação dos quadros orçamentários, compreendendo o anexo dos orçamentos fiscal e da seguridade social, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta Lei.;

Parágrafo único. Integrarão a consolidação dos quadros orçamentários a que se refere o inciso II deste artigo, incluindo os complementos referenciados no art. 22, inciso III, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, os seguintes demonstrativos:

- I** - Sumário Geral da Receita e Despesa;
- II** - Anexo e Despesa Categoria Econômica;
- III** - Receita por Fonte;
- IV** - Anexo I – Receita;
- V** - Anexo II - Despesa;
- VI** - Quadro das Dotações por órgão de Governo;
- VII** - Anexo VI – Programa de Trabalho;
- VIII** - Anexo VII – Programa de Trabalho de Governo;
- IX** - Anexo VIII – Despesa Conforme Vínculo Recursos;
- X** - Anexo IX - Demonstrativo da Despesa por órgão e Funções;
- XI** - QDD – Quadro de Detalhamento da Despesa;
- XII** - Anexo de Compatibilidade PPA/LDO/LOA.

Art. 6º. O orçamento fiscal e da seguridade social, discriminará a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação, com suas respectivas dotações, especificando, no mínimo, a esfera orçamentária, a categoria econômica, o grupo de natureza de despesa, a modalidade de aplicação e a fonte de recursos.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO - RO.
Protocolo Nº: 063/19
Projeto Nº: 2902/19
Fls.: 11
Ass.: Bruno

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO
GABINETE DO PREFEITO

Av. Castelo Branco, 1046 – Pimenta Bueno/RO – CEP.: 76.970-000 – Fone: (69) 3451- 2593

§ 1º A esfera orçamentária tem por finalidade identificar se o orçamento é fiscal (FIS), da seguridade social (SEG), ou de investimento das empresas estatais (INV);

§ 2º Os grupos de natureza de despesa constituem agregação de elementos de despesas de mesmas características quanto ao objeto de gasto, conforme a seguir discriminado:

- I – Pessoal e encargos sociais – 1;
- II – Juros e encargos da dívida - 2;
- III – Outras despesas correntes - 3;
- IV – Investimentos - 4;
- V – Inversões financeiras, incluídas quaisquer despesas referentes à constituição ou aumento de capital de empresas – 5;
- VI – Amortização da dívida - 6.

§ 3º A Reserva de Contingência será identificada pelo dígito 9, no que se refere ao grupo de natureza da despesa;

§ 4º A modalidade de aplicação destina-se a indicar se os recursos serão aplicados:

- I – Mediante transferência financeira;
 - a) A outras esferas de Governo, seus órgãos ou entidades;
 - b) A entidades privadas sem fins lucrativos e outras instituições;
- II – Diretamente pela unidade detentora do crédito orçamentário, ou por outro órgão ou entidade no âmbito do mesmo nível de Governo.

§ 5º A especificação da modalidade de que trata este artigo observará, no mínimo, o seguinte detalhamento:

- I – Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos – 50;



CÂMARA MUNICIPAL DE P. BUENO - RO.
Protocolo Nº: 063/19
Projeto Nº: 2902/19
Fls.: 12
Ass.: Bruno

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO
GABINETE DO PREFEITO

Av. Castelo Branco, 1046 – Pimenta Bueno/RO – CEP.: 76.970-000 – Fone: (69) 3451- 2593

- II – Aplicações diretas – 90 e;
- III - aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social – 91.

CAPÍTULO III
AS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO DOS ORÇAMENTOS E SUAS
ALTERAÇÕES

Art. 7º. A elaboração do projeto de lei, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária de 2.020 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas;

Parágrafo único. Serão divulgados na internet, pelo Poder Executivo, ao menos:

- I - as estimativas das receitas de que trata o artigo 12, § 3º, da Lei Complementar Federal n.º 101, de 4 de maio de 2000;
- II - o projeto de lei orçamentária e seus anexos, e;
- III - a lei orçamentária anual e seus anexos.

Art. 8º. A estimativa da receita e a fixação da despesa, constantes do projeto de lei orçamentária, serão elaboradas a preços correntes do exercício a que se refere.

Art. 9º. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária serão orientadas no sentido de alcançar superávit primário necessário a garantir uma trajetória de solidez financeira da administração municipal.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO
GABINETE DO PREFEITO

Av. Castelo Branco, 1046 – Pimenta Bueno/RO – CEP: 76.970-000 – Fone: (69) 3451- 2593

CÂMARA MUNICIPAL DE P. BUENO - RO.

Protocolo Nº: 063/19

Projeto Nº: 2902/19

Fic.: 13

Ass: Bruno

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder aos necessários ajustes na metodologia de apuração das metas fiscais a que se refere o Anexo de Metas Fiscais desta Lei, de forma a permitir a reprogramação de receitas e despesas específicas, em decorrência de novos critérios que venham a ser adotados por ocasião da elaboração do projeto de lei orçamentária.

Art. 10. Caso seja necessária limitação de empenho das dotações orçamentárias e de movimentação financeira para atingir a meta de resultado primário, nos termos do Art. 9º da Lei Complementar Federal n.º 101, de 4 de maio de 2000, o Poder Executivo poderá definir percentuais específicos de contingenciamento para o conjunto de projetos, atividades e operações especiais, calculados de forma proporcional à participação dos Poderes em cada um dos citados conjuntos, excluídas as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do município e as despesas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida.

Art. 11. Em atendimento ao disposto no artigo 45 da Lei Complementar Federal n.º 101, de 4 de maio de 2000, a inclusão de projetos na lei orçamentária anual estará baseada nos programas estabelecidos no Plano Plurianual para o período 2.018 – 2.021 e em suas eventuais revisões.

Art. 12. É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas, sem fins lucrativos, e às despesas decorrentes de compromissos firmados por meio de contrato de gestão entre órgãos e entidades da administração pública e as organizações sociais.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO
GABINETE DO PREFEITO

Av. Castelo Branco, 1046 – Pimenta Bueno/RO – CEP.: 76.970-000 – Fone: (69) 3451- 2593

Art. 13. A inclusão, na lei orçamentária anual, de transferências de recursos para o custeio de despesas de outros entes da federação somente poderá ocorrer em situações que envolvam claramente o atendimento de interesses locais, atendidos os dispositivos constantes do art. 62 da Lei Complementar Federal n.º 101, de 4 de maio de 2000.

Art.14. O orçamento da seguridade social compreenderá as dotações destinadas a atender às ações de saúde, previdência e assistência social, obedecerá ao disposto no artigo 167, inciso XI, e nos artigos 194, 195, 196, 199, 200, 201, 203, 204, e 212, § 4º, todos da Constituição Federal, e contará, entre outros, com recursos provenientes:

I - das contribuições sociais previstas na Constituição Federal, exceto a de que trata o artigo 212, § 5º, e as destinadas por lei às despesas do Orçamento Fiscal;

II - da contribuição para o plano de seguridade social do servidor, que será utilizada para despesas com encargos previdenciários do Município;

III - do orçamento fiscal;

IV-das demais receitas, inclusive próprias e vinculadas, de órgãos, fundos e entidades, cujas despesas integram, exclusivamente, o orçamento referido no caput.

Art.15 As categorias de programação, poderão ser modificadas, justificadamente, para atender às necessidades de execução quando da abertura de créditos adicionais suplementares autorizados na Lei Orçamentária.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO****GABINETE DO PREFEITO**

Av. Castelo Branco, 1046 – Pimenta Bueno/RO – CEP.: 76.970-000 – Fone: (69) 3451- 2593

Parágrafo único. Acompanharão os atos relativos à abertura de créditos adicionais à conta de recursos de excesso de arrecadação a atualização das estimativas de receitas para o exercício.

Art. 16 Ficam os Poderes Executivo e Legislativo autorizados a proceder no decorrer da execução orçamentária do exercício 2020 o remanejamento, a transposição ou a transferência de recursos, de uma categoria de programação para outra, bem como alocar recursos em grupo de despesa e/ou elemento de despesa/fonte de recursos, não inicialmente previstos, com a finalidade de garantir a execução da programação aprovada na Lei Orçamentária Anual, até o limite de **10% (dez por cento)** do total das dotações orçamentárias dos orçamentos fiscal e da seguridade social de cada Poder.

Art. 17 Se o projeto de lei orçamentária não for sancionado pelo Prefeito do Município até 31 de dezembro de 2019 a programação dele constante poderá ser executada para o atendimento de:

I - despesas que constituam obrigações constitucionais ou legais do Município, incluindo-se as despesas com pessoal e encargos;

II - outras despesas correntes de caráter inadiável, e;

III - despesas de capital relativas às ações consideradas prioritárias no Projeto desta Lei, desde que estejam em execução no exercício de 2019.

§ 1º. As despesas descritas nos incisos II e III deste artigo estão limitadas a 1/12 (um doze avos) do total de cada ação prevista no Projeto de Lei Orçamentária, multiplicado pelo número de meses decorridos até a sanção da respectiva lei.



CÂMARA MUNICIPAL DE P. BUENO - RO.

Protocolo Nº: 063/19

Projeto Nº: 2902/19

Flo.: 16

Ass: Bruno

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO

GABINETE DO PREFEITO

Av. Castelo Branco, 1046 – Pimenta Bueno/RO – CEP.: 76.970-000 – Fone: (69) 3451- 2593

§ 2º. Na execução de outras despesas correntes de caráter inadiável, a que se refere o inciso II do caput, o ordenador de despesa poderá considerar os valores constantes do Projeto de Lei Orçamentária para fins do cumprimento do disposto no artigo 16 da Lei Complementar Federal n.º 101, de 4 de maio de 2000.

Art.18 Os Poderes Executivo e Legislativo Municipais deverão elaborar e publicar por ato próprio, até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária a programação financeira e o cronograma anual de desembolso mensal, por órgão, nos termos do artigo 8º da Lei Complementar Federal n.º 101, de 4 de maio de 2000.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 19 Os Poderes Executivo e Legislativo do Município terão como limites na elaboração de suas propostas orçamentárias para pessoal e encargos sociais a despesa com a folha de pagamento calculada de acordo com a situação vigente em junho de 2.019, projetada para o exercício.

Art. 20. No exercício de 2.020, observado o disposto no art. 169 da Constituição Federal, somente poderão ser admitidos servidores se, cumulativamente:

I - existirem cargos e empregos públicos vagos a preencher, considerados os cargos transformados, se houver vacância dos cargos ocupados;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO
GABINETE DO PREFEITO

Av. Castelo Branco, 1046 – Pimenta Bueno/RO – CEP.: 76.970-000 – Fone: (69) 3451- 2593

CÂMARA MUNICIPAL DE P. BUENO - RO
Protocolo Nº: 0631/19
Projeto Nº: 2902/19
Fls.: 17
Ass.: Buono

II - houver prévia dotação orçamentária suficiente para o atendimento da despesa, e;

III - for observado o limite previsto no art. 22 da Lei Complementar Federal n.º 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 21 Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, II, da Constituição Federal, observado o inciso I do mesmo parágrafo, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, observada a existência de disponibilidade orçamentária, cujos valores serão compatíveis com os limites da Lei Complementar Federal n.º 101, de 4 de maio de 2000.

Parágrafo único. Se a despesa com pessoal atingir o limite de que trata o parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar Federal n.º 101, de 4 de maio de 2000, a prestação de serviços por servidor municipal em regime de jornada extraordinária (horas extras e plantões extras) fica restrita às necessidades emergenciais das áreas de saúde e educação, devidamente justificadas pela autoridade competente.

Art. 22. O disposto no § 1º do art. 18 da Lei Complementar Federal n.º 101, de 4 de maio de 2000, aplica-se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa total com pessoal, independentemente da legalidade ou validade dos contratos.

Parágrafo único. Não se considera como substituição de servidores e empregados públicos, para efeito do caput deste artigo, os contratos de serviços de terceiros relativos a atividades que, simultaneamente:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO
GABINETE DO PREFEITO

Av. Castelo Branco, 1046 – Pimenta Bueno/RO – CEP.: 76.970-000 – Fone: (69) 3451-2593

CÂMARA MUNICIPAL DE P. BUENO - RO.
Protocolo Nº: 063/19
Projeto Nº: 2902/19
Fls.: 18
Ass.: Bruno

I - sejam acessórias, instrumentais ou complementares às atribuições legais do órgão ou entidade, na forma prevista em regulamento;

II - não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas pelo quadro de pessoal do órgão ou entidade, salvo expressa disposição legal em contrário, ou sejam relativas a cargo ou categoria extintos, total ou parcialmente;

III - não caracterizem relação direta de emprego.

Art. 23 Fica autorizada a revisão geral das remunerações, subsídios, proventos e pensões dos servidores ativos e inativos dos Poderes Executivo e Legislativo, das autarquias e fundações públicas municipais, cujo percentual será definido em lei específica, caso haja compatibilidade orçamentária e financeira, na forma do artigo 37, inciso X da Constituição Federal.

CAPÍTULO V

DISPOSIÇÕES SOBRE AS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Art. 24. Os projetos de lei de concessão de anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, isenção em caráter não geral, de alteração de alíquota ou de modificação de base de cálculo que impliquem redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado, deverão atender ao disposto no art. 14 da Lei Complementar Federal n.º 101 de 4 de maio de 2000.

Art. 25. São considerados incentivos ou benefícios de natureza tributária, para os fins do art. 24 desta Lei, os gastos governamentais indiretos decorrentes do sistema



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO
GABINETE DO PREFEITO

Av. Castelo Branco, 1046 – Pimenta Bueno/RO – CEP.: 76.970-000 – Fone: (69) 3451-2593

CÂMARA MUNICIPAL DE P. BUENO - RO.
Protocolo Nº: 063/19
Projeto Nº: 2902/19
Fls.: 19
Ass.: Bruno

tributário vigente que visem atender objetivos econômicos e sociais, explicitados na norma que desonera o tributo, constituindo-se exceção ao sistema tributário de referência e que alcancem, exclusivamente, determinado grupo de contribuintes, produzindo a redução da arrecadação potencial e, conseqüentemente, aumentando a disponibilidade econômica do contribuinte.

Art. 26 Na estimativa das receitas do projeto de lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária e das contribuições, inclusive quando se tratar de desvinculação de receitas, que sejam objeto de projeto de lei que esteja em tramitação na Câmara Municipal.

§ 1º. Se estimada a receita, na forma deste artigo, no projeto de lei orçamentária:

I - serão identificadas as proposições de alterações na legislação e especificada a variação esperada na receita, em decorrência de cada uma das propostas e seus dispositivos, e;

II - será identificada a despesa condicionada à aprovação das respectivas alterações na legislação.

§ 2º. Caso as alterações propostas não sejam aprovadas, ou o sejam parcialmente, até 60 (sessenta) dias após a publicação da Lei Orçamentária, de forma a não permitir a integralização dos recursos esperados, as dotações à conta das referidas receitas serão canceladas, mediante decreto, nos 30 (trinta) dias subsequentes.

§ 3º. A troca das fontes de recursos condicionadas, constantes da Lei Orçamentária, pelas respectivas fontes definitivas, cujas alterações na legislação foram



CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO - RO.

Protocolo Nº: 063/19

Projeto Nº: 2902/19

Fol.: 20

Ass.: Bueno

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO:

GABINETE DO PREFEITO

Av. Castelo Branco, 1046 – Pimenta Bueno/RO – CEP.: 76.970-000 – Fone: (69) 3451- 2593

aprovadas, será efetuada até 30 (trinta) dias após a publicação da mencionada Lei ou das referidas alterações.

§ 4º. No caso de não aprovação das propostas de alteração previstas no caput, poderá ser efetuada a substituição das fontes condicionadas por excesso de arrecadação de outras fontes, inclusive de operações de crédito, ou por superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, antes do cancelamento previsto no § 2º deste artigo.

Art. 27. A estimativa da receita que constará do projeto de lei orçamentária poderá contemplar medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, com vistas à expansão da base de tributação e consequente aumento das receitas próprias.

CAPÍTULO VI
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 28 Cabe à Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Coordenação Geral a responsabilidade pela coordenação da elaboração e da consolidação do projeto de lei orçamentária de que trata esta Lei.

Art. 29. O Poder Executivo manterá a realização de estudos visando a definição de sistema de controle de custos e o aperfeiçoamento da avaliação de resultados das ações de governo.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO - RO.
Protocolo Nº: 063/19
Projeto Nº: 2902/19
Fls.: 21
Ass.: Bruno

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO
GABINETE DO PREFEITO

Av. Castelo Branco, 1046 – Pimenta Bueno/RO – CEP: 76.970-000 – Fone: (69) 3451- 2593

§ 1º. A alocação de recursos na Lei Orçamentária Anual será feita diretamente à unidade orçamentária responsável pela sua execução, de modo a evidenciar o custo das ações e propiciar a correta avaliação dos resultados.

§ 2º. O acompanhamento e avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos serão realizados por gerentes, nomeados para tal fim por ato dos órgãos executores.

Art. 30. A Secretaria Municipal de Educação – SEMEC que possui gestão plena notadamente em seus aspectos orçamentários e financeiros, deverá empreender as condutas necessárias à adequação da sua estrutura pessoal e administrativa, visando o efetivo desempenho de suas atribuições legais.

Parágrafo único. O Município aplicará na manutenção e desenvolvimento do ensino, o percentual de **29,04 %**, atendendo ao artigo 212 da Constituição Federal.

Art. 31. A Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU, que possui gestão plena, por força do disposto na Lei Federal n.º 8.080 de 19 de setembro de 1990 (Lei do SUS), notadamente em seus aspectos orçamentários e financeiros, deverá empreender as condutas necessárias à adequação da sua estrutura pessoal e administrativa, visando o efetivo desempenho de suas atribuições legais.

Parágrafo único. O Município aplicará em ações e serviços públicos de saúde, o percentual de **27,5%** atendendo o dispositivo do inciso II, do artigo 7º da Emenda Constitucional nº26/2000.



CÂMARA MUNICIPAL DE P. BUENO - RO.
Protocolo Nº: 063/19
Projeto Nº: 2902/19
Fls.: 22
Ass.: Bruno

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO
GABINETE DO PREFEITO

Av. Castelo Branco, 1046 – Pimenta Bueno/RO – CEP.: 76.970-000 – Fone: (69) 3451- 2593

Art. 32. Fica vedada a criação de fundos municipais, excetuando-se aqueles destinados ao cumprimento de preceito legal, estadual ou federal.

§ 1º. A Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Coordenação Geral, conjuntamente com a Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ, a Controladoria Geral do Município – CGM e a Procuradoria Geral do Município – PGM deverão, ao longo do exercício de 2.020, elaborar estudos sobre os fundos municipais existentes, suas respectivas bases legais e efetiva execução dos orçamentos a eles disponibilizados.

§ 2º. Os estudos de que trata o § 1º deste artigo objetivam fornecer ao gestor público informações para a tomada de decisões acerca da eventual extinção dos fundos municipais que não cumprem sua finalidade precípua, devendo indicar, ainda, a propositura de regras para a execução de seus objetivos e fixação de prazos definidos para sua vigência, buscando vedar a criação de fundos de duração temporal indeterminada.

Art. 33. Acompanha esta Lei os Anexos de Metas e Riscos Fiscais, a que se refere o Artigo 4º, §§ 1º a 3º da Lei Complementar Federal n.º 101, de 4 de maio de 2000, além de anexo específico (Anexo I) contendo a relação das ações que constituem obrigações constitucionais e legais do Município, nos termos do art. 9º, § 2º, da mencionada Lei Complementar Federal.

Parágrafo único. O Poder Executivo poderá incluir outras ações na relação de que trata o caput deste artigo, desde que demonstre que constituem obrigação constitucional ou legal do Município.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO
GABINETE DO PREFEITO

Av. Castelo Branco, 1046 – Pimenta Bueno/RO – CEP.: 76.970-000 – Fone: (69) 3451- 2593

CÂMARA MUNICIPAL DE P. BUENO - RO.
Protocolo Nº: 063/19
Projeto Nº: 2902/19
Fls.: 23
Ass.: Bruno

Art. 34 O Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo sua proposta orçamentária, para fins de consolidação, até o dia 30 de agosto do corrente exercício, observadas as disposições desta Lei.

Art. 35 Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subsequente, por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 36 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Arismar Araujo de Lima

PREFEITO



Cleber Adriano da Silva

Secretário Municipal de Planejamento, Gestão e Coordenação Geral



Anesia F. Sampaio Silva

Secretária Municipal de Fazenda

Thiago Roberto Graci

Procurador Geral do Município

ANEXO I

OBRIGAÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DO MUNICÍPIO

1. Alimentação Escolar (Lei nº. 11.947, de 16/06/2009);
2. Apoio ao Transporte Escolar (Lei nº. 10.880, de 9/6/2004);
3. Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade (Lei nº. 8.142, de 28/12/1990);
4. Atendimento à População com Medicamentos para Tratamento dos Portadores de HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis (Lei nº 9.313, de 13/11/1996);
5. Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar em Regime de Gestão Plena, Prestado pela Rede do Sistema Único de Saúde – SUS;
6. Auxílio Alimentação para todos os Servidores;
7. Dinheiro Direto na Escola (Lei nº. 11.947, de 16/06/2009);
8. Imunobiológicos para Prevenção e Controle de Doenças (Lei nº 8.080, de 19/9/1990);
09. Pagamento de Benefício de Prestação Continuada à Pessoa Idosa - LOAS (Lei nº. 8.742, de 7/12/1993);
10. Pagamento de Benefício de Prestação Continuada à Pessoa Portadora de Deficiência - LOAS (Lei nº. 8.742, de 7/12/1993);
11. Pessoal e Encargos Sociais;
12. Piso de Atenção Básica Fixo (Lei nº. 8.142, de 28/12/1990);
13. Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família (Lei nº. 8.142, de 28/12/1990);
14. Proteção Social Básica à Criança e Adolescente;
15. Sentenças judiciais transitadas em julgado, inclusive as consideradas de pequeno valor;
16. Serviço da dívida;

CÂMARA MUNICIPAL DE P. BUENO - RO.
Protocolo Nº: 063119
Projeto Nº: 2902/19
Flc.: 25
Ass.: Buono

ANEXO II

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

(§ 2º do art. 165 da C.F.)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO
Estado de Rondônia

Exercício: 2020

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Órgão: 01 CAMARA MUNICIPAL

Unidade: 001 CAMARA MUNICIPAL

Função: 01 Legislativa

Sub-Função: 031 Ação Legislativa

Programa: 1001 ADMINISTRACAO LEGISLATIVA

Objetivo: ATENDER AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL

Gerente: PAULA DA COSTA MONTEIRO CPF:256.112.752-49

Público Alvo: SERVIDORES (EFETIVOS), ASSESSORES E COMISSIONADOS

Justificativa: OFERECER AOS VEREADORES, SERVIDORES MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO

Natureza Início Previsto

Término Previsto

Contínuo

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2020

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2020	
				Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
1039 Construir, Ampliar e Reformar o Prédio da Câmara Municipal	Km	P	150	1		90.000,00	90.000,00
Total:						180.000,00	

Descrição: Construir, Ampliar e Reformar Predio da Camara

Produto: PREDIO RESTRUTURADO

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2020	
				Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2001 Manter as Atividades da Câmara Municipal	Unidade	A	1	1		732.090,47	60.000,00
Total:						792.090,47	

Descrição: Manter as Atividades da Camara Municipal

Produto: Atividades Mantidas

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2020	
				Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2002 Remuneração de Pessoal e Encargos Sociais	Pessoas	A	42	1		3.326.611,10	0,00
Total:						3.326.611,10	

Descrição: Remuneração de Pessoal e Encargos Sociais

Produto: Servidores Remunerados

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2020	
				Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2225 Auxílio Alimentação	Pessoas		42	1		453.600,00	0,00
Total:						453.600,00	

Descrição: Auxilio Alimentação

Produto: Servidores Beneficiados

Total Órgão: 4.752.301,57

Órgão: 02 Gabinete do Prefeito e Vice Prefeito - GP

Unidade: 001 Gabinete do Prefeito e Vice Prefeito - GP

Função: 04 Administração

Sub-Função: 122 Administração Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO
Estado de Rondônia

Exercício: 2020

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO - RO
Protocolo nº: 063/19
Projeto nº: 2902/19
Fls.: 27
Ass.: Bruno

Programa : 1002 APOIO ADMINISTRATIVO - GP

Objetivo : Promover e manter relações político-administrativas com os outros Poderes, Municípios, Órgãos e Entidades Públicas, privadas e Associações, a fim de viabilizar a elaboração de projetos e ações em prol da sociedade/interesse público.

Gerente : MILENA FUZARI CPF:825.493.385-53

Público Alvo : Servidores e Municípios Atendidos

Justificativa : O Gabinete do Prefeito é responsável pelo assessoramento do Prefeito na sua representação civil, social e administrativa. Fazem parte do Gabinete a Procuradoria Geral do Município - PGM, Controladoria Geral do Município - CGM, Assessoria de Imprensa, Dívida Ativa e Serviço da Junta Militar, estes setores são responsáveis em prestar assessoramento ao Prefeito, encaminhando-lhe, para pronunciamento final nas decisões a serem tomadas, em sincronia com o Plano de Governo Municipal.

Natureza

Início Previsto

Término Previsto

Contínuo

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2020

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2020	
				Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2003 Remunerar Servidor Ativo e Encargos Sociais	Servidores	P	34	1		2.442.283,76	0,00
						Total :	2.442.283,76

Descrição: Remunerar Servidor Ativo e Encargos Sociais

Produto : Servidores Remunerados

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2020	
				Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2004 Manter as Atividades do GP	Unidade	A	1	1		392.500,00	0,00
						Total :	392.500,00

Descrição: Manter as Atividades do GP

Produto : Unidade Mantida

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2020	
				Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2134 Auxílio Alimentação - GP	Servidor	A	31	1		204.600,00	0,00
						Total :	204.600,00

Descrição: Auxílio Alimentação - GP

Produto : Servidores Beneficiados

Órgão : 02 Gabinete do Prefeito e Vice Prefeito - GP

Unidade : 001 Gabinete do Prefeito e Vice Prefeito - GP

Função: 06 Segurança Pública

Sub-Função: 182 Defesa Civil

Programa : 1245 DEFESA CIVIL - PREVENÇÃO E SOCORRO

Objetivo : Desenvolver ações preventivas, assistenciais de socorro e reconstrutivas destinadas a evitar ou minimizar impactos resultantes de situações adversas ou calamidades.

Gerente : MILENA FUZARI CPF:825.493.385-53



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO
Estado de Rondônia

Exercício: 2020

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE P. BUENO - RO

Protocolo Nº: 063/19

Projeto Nº: 2902/19

Flo.: 28

Ass.: Bruno

Público Alvo : População em Situação de Vulnerabilidade e em Risco de Situações Adversas e de Calamidades no Município

Justificativa : O Município apresenta sazonalmente situações adversas resultantes do clima. Ora na estação chuvosa em que resultam enchentes e inundações, ora na estação seca em que há ocorrência de incêndios e queimadas, além do aumento da incidência de doenças respiratórias decorrentes tanto da baixa umidade quanto da fumaça. Desta forma a Prefeitura busca dotar a Defesa Civil com recursos humanos, materiais, administrativos e infraestruturais de modo a cumprir a sua Missão de atuar na prevenção, no socorro e na reconstrução, quando for o caso.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Indicador **Unid. Medida** **Índice Mais Recente** **2020**

Nº de Atendimento a Família em Situação de Risco de Enchentes e Incêndios. 80 80,00

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2020	
				Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2310 Manter as Atividades da Defesa Civil	Unidade		1	1		13.000,00	0,00
Total :						13.000,00	

Descrição: Manter as Atividades da Defesa Civil

Produto : Defesa Civil Mantida

Total Órgão : 3.052.383,76

Órgão : 03 Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Coordenação Geral - SEMPLA

Unidade : 001 Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Coordenação Geral - SE

Função: 04 Administração

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa : 1003 APOIO ADMINISTRATIVO - SEMPLAN

Objetivo : Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas finalísticos

Gerente : APARECIDA DA SILVA LUCIO BARBOSA CPF:260.662.032-15

Público Alvo : Servidores Municipais e Municípios

Justificativa : A Secretaria de Planejamento, Gestão e Coordenação Geral é responsável pelo assessoramento e planejamento do Orçamento do município e fazem parte da Semplan os Setores: Central Geral Orçamento - CGO, Setor Engenharia, Coordenadoria de Fiscalização Obras e Posturas e Coordenadoria de Desenvolvimento Urbano -DDU.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Contínuo

Indicador **Unid. Medida** **Índice Mais Recente** **2020**

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2020	
				Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2005 Remunerar Servidor Ativo e Encargos Sociais	Servidores	A	31	1		2.057.657,68	0,00
Total :						2.057.657,68	

Descrição: Remunerar Servidor Ativo e Encargos Sociais

Produto : Servidores Remunerados

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2020	
				Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2006 Manter as Atividades da Semplan	Unidade	A	1	1		158.320,00	63.689,21
Total :						222.009,21	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO
Estado de Rondônia

Exercício: 2020

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE P. BUENO - P
Protocolo Nº: 063/19
Projeto Nº: 2902/19
Fls.: 29
Ass.: Bruno

Descrição: Manter as Atividades da Semplan

Produto: Unidade Mantida

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2020	
				Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2135 Auxílio Alimentação - SEMPLAN	Servidores	A	30	1		198.000,00	0,00
Total:						198.000,00	

Descrição: Auxílio Alimentação - SEMPLAN

Produto: Servidores Beneficiados

Órgão: 03 Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Coordenação Geral - SEMPLA

Unidade: 001 Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Coordenação Geral - SE

Função: 16 Habitação

Sub-Função: 482 Habitação Urbana

Programa: 1230 HABITAR PIMENTA

Objetivo: Promover o acesso à moradia e inclusão da habitação irregulares e/ou clandestinas no tecido regularizado da cidade.

Gerente: Claldio Omir Favaleça CPF:419.441.512-49

Público Alvo: População com perfil de demanda reprimida por habitação e regularização fundiária urbana.

Justificativa: Ampliar o acesso à habitação, mediante a adoção de medidas que propiciem habitabilidade à população desprovida e a inserção de moradias ao tecido urbano por meio de regularização fundiária.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Temporário	01/01/2018	31/12/2021		
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2020	
Nº de famílias Beneficiadas	Lotes	1.800	1.800,00	

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2020	
				Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
1080 Realizar Regularização Fundiária Urbana.	Lotes	P	1.800	1	2	207.000,00	0,00
Total:						207.000,00	

Descrição: Realizar Regularização Fundiária Urbana.

Produto: Regularização Fundiária Urbana Mantida

Órgão: 03 Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Coordenação Geral - SEMPLA

Unidade: 001 Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Coordenação Geral - SE

Função: 28 Encargos Especiais

Sub-Função: 846 Outros Encargos Especiais

Programa: 1246 ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO

Objetivo: Cumprir com as indenizações e ressarcimentos na esfera Estadual e Federal.

Gerente: APARECIDA DA SILVA LUCIO BARBOSA CPF:260.662.032-15

Público Alvo: Instituições Governamentais

Justificativa: Manter com as obrigações legais no que se refere as prestações de contas dos convênios e demais instituições.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO
Estado de Rondônia

CÂMARA MUNICIPAL DE P. BUENO - RO:
Protocolo Nº: 063/19
Projeto Nº: 2902/19
Fls.: 31
Ass.: Bruno

Exercício: 2020

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : Servidores Municipais/Municípes

Justificativa : A Secretaria Municipal de Fazenda institui-se como órgão central e de primeiro nível hierárquico, responsável pela execução do Sistema Financeiro, contábil e de Tributação do município, composta pela Coordenadoria de Finanças, sua estrutura a Contadoria, Tesouraria e Empenho a Coordenadoria de Fiscalização compõe a estrutura organizacional, através da equipe de auditoria e fiscais tributários que promove a Fiscalização Tributária do Município e Departamento de Receita e o Núcleo de Lançamento e Controle de Tributos.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**
Contínuo
Indicador **Unid. Medida** **Índice Mais Recente** **2020**

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2020	
				Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2008 Manter as Atividades da SEMFAZ	Unidade	A	1	1		227.148,73	4.100,00
						Total :	231.248,73

Descrição: Manter as Atividades da SEMFAZ

Produto : Unidade Mantida

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2020	
				Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2009 Remunerar Servidor Ativo e Encargos Sociais	Servidores	A	26	1		1.568.448,22	0,00
						Total :	1.568.448,22

Descrição: Remunerar Servidor Ativo e Encargos Sociais

Produto : Servidores Remunerados

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2020	
				Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2136 Auxílio Alimentação - SEMFAZ	Servidores	A	25	1		165.000,00	0,00
						Total :	165.000,00

Descrição: Auxílio Alimentação - SEMFAZ

Produto : Servidores Beneficiados

Órgão : 04 Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ

Unidade : 001 Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ

Função: 28 Encargos Especiais
Sub-Função: 846 Outros Encargos Especiais
Programa : 1005 ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO

Objetivo : Organizar as finanças do Município com o intuito de estabelecer a ordem e o equilíbrio entre a receita e a despesa, diminuindo o máximo de dívidas e encargos assumidos;

Gerente : Kellen de Queiroz CPF:617.173.802-63

Público Alvo : Instituições Governamentais

Justificativa : Manter a ordem e o equilíbrio financeiro, e quitar as pendências financeiras já assumidas;

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**
Contínuo
Indicador **Unid. Medida** **Índice Mais Recente** **2020**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO
Estado de Rondônia

Protocolo Nº: 063/19
Pasta Nº: 2902/19
Fls.: 32
Ass.: Bruno

Exercício: 2020

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2020	
				Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
10 Sentenças Judiciais	Sentenças	O	1	1		2.090.773,05	0,00
						Total :	2.090.773,05

Descrição: Sentenças Judiciais

Produto : Sentenças Pagas

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2020	
				Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
20 Contribuição do PIS/PASEP	Servidores	O	1	1		1.022.653,30	0,00
						Total :	1.022.653,30

Descrição: Contribuição do PIS/PASEP

Produto : Servidores Beneficiados

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2020	
				Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
40 Pagamento da Dívida Fundada	Dívidas	O	1	1		0,00	2.192.997,62
						Total :	2.192.997,62

Descrição: Pagamento da Dívida Fundada

Produto : Dívidas Fundada Pagas

Total Orgão : 7.271.120,92

Órgão : 05 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP

Unidade : 001 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP

Função: 04 Administração

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa : 1007 APOIO ADMINISTRATIVO - SEMOSP

Objetivo : Manter a unidade administrativa, construir e reformar espaços públicos, assegurando condições necessárias de trabalho para o desenvolvimento dos programas finalísticos.

Gerente : KATILCIA MARQUES DA CONCEIÇÃO CPF:697.504.162-87

Público Alvo : Servidores e Municípios Atendidos

Justificativa : O pagamento de pessoal e a manutenção da secretaria é essencial para realização das atividades administrativas. O programa administrativo dá suporte às outras ações finalísticas.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2020	
				Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2010 Manter as Atividades da Semosp	Unidade	A	1	1		185.222,54	31.600,00
						Total :	216.822,54

Descrição: Manter as Atividades da Semosp

Produto : Unidade Mantida

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2020	
				Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO
Estado de Rondônia

Exercício: 2020

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE P. BUENO - RO.
Protocolo Nº: 063/19
Projeto Nº: 2902/19
Fls.: 33
Ass.: Bruno

2011 Remunerar Servidor Ativos e Encargos Sociais Servidores A 50 1 1.653.734,60 0,00
Total : 1.653.734,60

Descrição: Remunerar Servidor Ativos e Encargos Sociais

Produto : Servidores Remunerados

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2020	
				Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2137 Auxílio de Alimentação - SEMOSP	Servidores	A	49	1		323.400,00	0,00
Total :						323.400,00	

Descrição: Auxílio de Alimentação - SEMOSP

Produto : Servidores Beneficiados

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2020	
				Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2012 Manter a Frota da SEMOSP	veiculos	A	30	1	2	1.045.749,00	0,00
Total :						1.045.749,00	

Descrição: Manter a Frota da SEMOSP

Produto : Frota Mantida

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2020	
				Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
1030 Construir, Ampliar e Reformar Espaços Públicos	Metros Qua	P	6.100	1	2	150.000,00	2.045.000,00
Total :						2.195.000,00	

Descrição: Construir, Ampliar e Reformar Espaços Públicos

Produto : Espaços Públicos, Construídos, Ampliados e Reformados

Órgão : 05 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP

Unidade : 001 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP

Função: 15 Urbanismo
Sub-Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Programa : 1008 CIDADE URBANIZADA

Objetivo : Manter as vias públicas em condições favoráveis de tráfego. Executar serviços de limpeza, drenagem e pavimentação. Construir e reformar pontes, galerias e bueiros.

Gerente : SIDINEY FERREIRA PINTO CPF:627.436.432-34

Público Alvo : Municípios em geral

Justificativa : O Programa visa atender as demandas por infraestrutura e desenvolvimento urbano, com vistas ao crescimento demográfico e manutenção das vias urbanas existentes. As ações objetiva atender os anseios da população, proporcionando condições favoráveis e seguras no trânsito. Auxilia na prevenção de doenças, colaborando com o meio ambiente e melhorando o convívio social, ou seja o resultado será uma cidade mais harmônica.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**
Contínuo
Indicador

Unid. Medida Índice Mais Recente 2020
Km 90 190,00

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2020	
				Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
1032 Urbanizar Vias Públicas	Km	P	35	1	2	1.978.300,00	5.000,00
Total :						1.983.300,00	

Descrição: Urbanizar Vias Públicas



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO
Estado de Rondônia

Exercício: 2020

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE P. BUENO
Protocolo Nº: 063/19
Projeto Nº: 2902/19
Fls.: 34
Ass.: Bruno

Produto : Vias Urbanizadas

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2020	
				Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2013 Manter Vias Públicas	Km	A	170	1		450.092,16	0,00
Total :						450.092,16	

Descrição: Manter Vias Públicas

Produto : Vias Públicas Mantidas

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2020	
				Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
1942 Adquirir Máquinas e Equipamentos	veiculos	P	1	1	2	0,00	162.600,00
Total :						162.600,00	

Descrição: Adquirir Máquinas/Equipamentos e Veículos

Produto : Máquinas/Equipamentos e Veículos Adquiridos

Órgão : 05 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP

Unidade : 001 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP

Função: 26 Transporte

Sub-Função: 782 Transporte Rodoviário

Programa : 2112 VIAS VICINAIS

Objetivo : Possibilitar a interligação entre a área urbana e rural, melhorando o acesso dos moradores e o transporte escolar. Facilitar o escoamento da produção agropecuária.

Gerente : SIDINEY FERREIRA PINTO CPF:627.436.432-34

Público Alvo : POPULAÇÃO DA ZONA RURAL

Justificativa : O status atual das vias vicinais apresenta uma necessidade essencial de constante manutenção e recuperação, tendo em vista o período chuvoso causar danos que exige um atendimento imediato. Em atenção a esta demanda, a execução do programa torna-se fundamental para melhorar o acesso dos usuários e produtores rurais. Essas ações fomenta o comércio local e impulsiona a produtividade, além de incentivar a permanência do homem no campo.

Natureza

Contínuo

Indicador

Início Previsto

Término Previsto

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2020

Km de Estradas Vicinais Recuperadas

Km

1.500

100,00

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2020	
				Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2221 Manter Estradas Vicinais	Km	A	100	1	2	744.000,00	1.432.176,77
Total :						2.176.176,77	

Descrição: Manter Estradas Vicinais

Produto : Estradas Vicinais Mantidas e Recuperadas

Órgão : 05 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP

Unidade : 001 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP

Função: 28 Encargos Especiais

Sub-Função: 846 Outros Encargos Especiais

Programa : 1247 ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO

Objetivo : Cumprir com as indenizações e ressarcimentos na esfera Estadual e Federal.

Gerente : KATILCIA MARQUES DA CONCEIÇÃO CPF:697.504.162-87



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO
Estado de Rondônia

CÂMARA MUNICIPAL DE P. BUENO - RO.

Protocolo Nº: 063/19

Projeto Nº: 2902/19

Flo.: 35

Ass.: Bruno

Exercício: 2020

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : Instituições Governamentais

Justificativa : Manter com as obrigações legais no que se refere as prestações de contas dos convênios e demais restituições.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Indicador **Unid. Medida** **Índice Mais Recente** **2020**

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte				2020
				Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)	
2309 Indenizar e Restituir	Unidade		1	1		72.571,96		0,00
Total :							72.571,96	

Descrição: Indenizar e Restituir

Produto : Indenizações Pagas

Total Órgão : 10.279.447,03

Órgão : 05 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP

Unidade : 004 Fundo Municipal de Iluminação

Função: 15 Urbanismo

Sub-Função: 452 Serviços Urbanos

Programa : 1009 CIDADE ILUMINADA

Objetivo : Manter e expandir os pontos de iluminação pública e aumentar a eficiência dos serviços.

Gerente : JONATAN DE PAULA ALVES MEIRELES CPF:296.837.898-89

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A iluminação pública é essencial, visto que proporciona melhores condições de vida e de segurança à população. Reduz o índice de criminalidade, possibilitando um convívio social de melhor qualidade. Este programa incentiva a expansão urbana e por sua vez o crescimento populacional, propiciando a criação de novos loteamentos. Assim, o contribuinte tem em seu favor o benefício pelo cumprimento de suas obrigações.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Contínuo

Indicador **Unid. Medida** **Índice Mais Recente** **2020**

Nº de Pontos de Iluminação **Pontos** **387** **5.000,00**

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte				2020
				Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)	
2016 Manter os Pontos de Iluminação Pública	Pontos	A	5.000	1		975.632,22		15.000,00
Total :							990.632,22	

Descrição: Manter os Pontos de Iluminação Pública

Produto : Atividades Implantadas e/ ou Mantidas

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte				2020
				Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)	
2017 Repasse de Arrecadação, conforme Contrato	Repasse	A	1	1		1.170.000,00		0,00
Total :							1.170.000,00	

Descrição: Repasse de Arrecadação, conforme Contrato

Produto : Repasse Mantido



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO
Estado de Rondônia

CÂMARA MUNICIPAL DE P. BUENO - RO.
Protocolo Nº: 063/19
Projeto Nº: 2902/19
Fls.: 36
Bruno

Exercício: 2020

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2020	
				Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2302 Remunerar Pessoal Ativos e Encargos / Sociais - COSIP	Pessoas		5	1		173.534,55	0,00
Total :						173.534,55	

Descrição: Remunerar Pessoal Ativos e Encargos / Sociais - COSIP

Produto : Servidores Remunerados

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2020	
				Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2303 Auxilio Alimentação - COSIP	Pessoas		5	1		33.000,00	0,00
Total :						33.000,00	

Descrição: Auxilio Alimentação - COSIP

Produto : Servidores Beneficiados

Total Órgão : 2.367.166,77

Órgão : 06 Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Turismo - SEMAGRI

Unidade : 001 Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Turismo - SEMAC

Função: 19 Ciência e Tecnologia

Sub-Função: 573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico

Programa : 1204 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL

Objetivo : Fomentar o desenvolvimento das potencialidades econômicas do Município, por meio de Apoio a Eventos e Implantação de Infraestrutura.

Gerente : MARCIA DE FIGUEIREDO SOARES CPF:893.098.124-00

Público Alvo : Público Local e Visitantes

Justificativa : A prefeitura busca juntamente com os seguimentos econômicos e potenciais e setor produtivos, estimular o desenvolvimento sustentável dos mesmos e propiciando oportunidades às mesmas para otimização tecnológicas, funcional e de infraestrutura com vistas à qualidade e competitividades. É neste contexto que o programa desenvolvimento econômico sustentável busca articular ações que possibilitam melhor apoiar o desenvolvimento do turismo em Pimenta Bueno. Por meio de realização de eventos e implantação de infraestrutura.

Natureza Início Previsto Término Previsto

Contínuo

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2020

Nº de Turistas

Pessoas

25

300.000,00

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2020	
				Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2090 Apoiar as Ações do Turismo Econômico Sustentável	Eventos	A	2	1		84.932,76	0,00
Total :						84.932,76	

Descrição: Apoiar as Ações do Turismo Econômico Sustentável

Produto : Ações Apoiadas

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2020	
				Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
1963 Implantar Estruturas Turísticas	Unidade		1	1		0,00	13.000,00
Total :						13.000,00	

Descrição: Implantar Estruturas Turísticas

Produto : Unidades Implantadas

Órgão : 06 Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Turismo - SEMAGRI



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO
Estado de Rondônia

CÂMARA MUNICIPAL DE P. BUENO - RO.
Protocolo Nº: 063/19
Projeto Nº: 2902/19
Fls.: 37
Ass: Bruno

Exercício: 2020

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Unidade: 001 Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Turismo - SEMAC

Função: 20 Agricultura
Sub-Função: 122 Administração Geral
Programa: 1011 APOIO ADMINISTRATIVO - SEMAGRI

Objetivo: Prover e Manter a Unidade Administrativa com condições necessárias para a melhoria da estrutura e processo de atendimento de seus Programas Financeiros.
Gerente: ÂNGELA MARIA DE FREITAS CPF:599.532.762-34

Público Alvo: Servidores e Municípios Atendidos

Justificativa: Para desenvolvimento das atividades administrativas da Secretaria de forma a possibilitar eficiência na gestão, na utilização dos recursos atendendo adequadamente servidores e municípios.

Natureza Início Previsto Término Previsto

Contínuo

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2020

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2020	
				Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2019 Manter as Atividades da Semagri	Unidade	A	1	1		120.071,14	1.900,00
Total:						121.971,14	

Descrição: Manter as Atividades da Semagri

Produto: Unidade Mantida

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2020	
				Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2020 Remunerar Servidor Ativo e Encargos Sociais Servidores		A	26	1		1.238.290,37	0,00
Total:						1.238.290,37	

Descrição: Remunerar Servidor Ativo e Encargos Sociais

Produto: Servidores Remunerados

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2020	
				Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2138 Auxílio de Alimentação- SEMAGRI.	Servidores	A	26	1		171.600,00	0,00
Total:						171.600,00	

Descrição: Auxílio de Alimentação- SEMAGRI.

Produto: Servidores Beneficiados

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2020	
				Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2022 Manter a Frota da SEMAGRI	veiculos	A	21	1		189.874,88	0,00
Total:						189.874,88	

Descrição: Manter a Frota da SEMAGRI

Produto: Frota Mantida

Órgão: 06 Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Turismo - SEMAGRI

Unidade: 001 Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Turismo - SEMAC

Função: 20 Agricultura
Sub-Função: 608 Promoção da Produção Agropecuária



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO
Estado de Rondônia

CÂMARA MUNICIPAL DE P. BUENO - RO
Protocolo nº: 063/19
Projeto nº: 2902/19
Fls.: 38
Ass.: Buono

Exercício: 2020

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Programa : 1012 APOIO A PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA

Objetivo : Promover o Desenvolvimento Agropecuário Integrado e Sustentável no Campo.

Gerente : CAROLINE BORDINHAO CPF:022.056.662-31

Público Alvo : Famílias

Justificativa : Necessidade de desenvolver a produção agropecuária, com vistas a seu fortalecimento e sustentabilidade.

Natureza Início Previsto Término Previsto

Contínuo

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2020

Nº de Famílias Beneficiadas

Família

832

832,00

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2020	
				Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
1036 Adquirir Máquinas, Equipamentos e Veículos	Unidade	P	3	1	2	0,00	624.000,00
Total :						624.000,00	

Descrição: Adquirir Máquinas, Equipamentos e Veículos

Produto : Máquinas/ Veículos Adquiridos

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2020	
				Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2062 Apoiar o Desenvolvimento Rural	Produtor Ru	A	50	1		38.527,19	0,00
Total :						38.527,19	

Descrição: Apoiar o Desenvolvimento Rural

Produto : Produtor Rural Atendidos

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2020	
				Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2231 Atender ao Programa Porteira a Dentro	Produtor Ru		832	1		435.110,07	165.000,00
Total :						600.110,07	

Descrição: Atender ao Programa Porteira a Dentro

Produto : Produtor Rural Atendidos

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2020	
				Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
1960 Construir, Ampliar e Reformar Unidades de Abastecimentos de Água	Unidade		2	1	2	0,00	665.000,00
Total :						665.000,00	

Descrição: Construir, Ampliar e Reformar Unidades de Abastecimentos de Água

Produto : Unidades de Abastecimentos de Água Construídas/Ampliadas

Órgão : 06 Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Turismo - SEMAGRI

Unidade : 001 Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Turismo - SEMAC

Função: 28 Encargos Especiais

Sub-Função: 846 Outros Encargos Especiais

Programa : 1248 ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO

Objetivo : Cumprir com as indenizações e ressarcimentos na esfera Estadual e Federal.

Gerente : MARCIA DE FIGUEIREDO SOARES CPF:893.098.124-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO
Estado de Rondônia

Exercício: 2020

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE P. BUENO - RO.
Protocolo Nº: 063/19
Projeto Nº: 2902/19
Fls.: 39
Ass.: Bruno

Público Alvo : Instituições Governamentais

Justificativa : Manter com as obrigações legais no que se refere as prestações de contas dos convênios e demais restituições.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Indicador **Unid. Medida** **Índice Mais Recente** **2020**

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte				2020
				Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)	
2309 Indenizar e Restituir	Unidade		1	1		2.000,00	0,00	
Total :							2.000,00	

Descrição: Indenizar e Restituir

Produto : Indenizações Pagas

Total Órgão : 3.749.306,41

Órgão : 06 Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Turismo - SEMAGRI

Unidade : 007 Fundo Municipal do Meio Ambiente

Função: 18 Gestão Ambiental

Sub-Função: 452 Serviços Urbanos

Programa : 1198 GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Objetivo : Promover a limpeza urbana e assegurar os serviços de coleta, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos e Hospitalares.

Gerente : MARCIA DE FIGUEIREDO SOARES CPF:893.098.124-00

Público Alvo : Municípios em Geral

Justificativa : A coleta de lixo, protege a população, haja vista, ser um serviço essencial e obrigatório. Pois a falta deste, interfere diretamente na higiene, saneamento básico, ou seja, na saúde dos municípios. Além disso, evita-se a contaminação do meio ambiente. Portanto esta ação deve ser regular e contínua para sanar os problemas existentes e futuros.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Contínuo

Indicador **Unid. Medida** **Índice Mais Recente** **2020**

Toneladas de Lixo Toneladas 9.600.000 7.200,00

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte				2020
				Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)	
2085 Coletar, Transportar e Destinar Resíduos Sólidos	Toneladas	A	7.200	1		3.288.120,00	0,00	
Total :							3.288.120,00	

Descrição: Coletar, Transportar e Destinar Resíduos Sólidos

Produto : Resíduos Sólidos Geridos

Órgão : 06 Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Turismo - SEMAGRI

Unidade : 007 Fundo Municipal do Meio Ambiente

Função: 18 Gestão Ambiental



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO
Estado de Rondônia

Exercício: 2020

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO
Protocolo nº: 063/19
Projeto nº: 2902/19
Fls.: 40
Ass.: Bruno

Sub-Função: 541 Preservação e Conservação Ambiental

Programa: 2115 GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Objetivo: Desenvolver ações qualitativas para o Meio Ambiente que assegurem equilíbrio e sustentabilidade ambiental para a presente e futuras gerações.

Gerente: RAFAEL MORAIS DE OLIVEIRA CPF:848.708.422-20

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: Considerando a Lei Municipal de Meio Ambiente nº 1969/2013 que visa compatibilizar o desenvolvimento econômico e social com a preservação da qualidade do meio ambiente e o equilíbrio ecológico, logo racionalizando e otimizando a garantia da continuidade da utilização dos recursos naturais como pressuposto para o desenvolvimento sustentável.
Considerando que a Secretaria tem como objetivo prover o Departamento de Meio Ambiente e Turismo infra-estrutura adequada para desenvolvimento de suas atividades, que são: executar e fiscalizar, diretamente ou indiretamente, a política ambiental no âmbito do Município de Pimenta Bueno, bem como aquelas atribuições repassadas através de termo de convênio com a SEDAM, orientando as ações do Poder Executivo voltadas para a utilização dos recursos ambientais, na conformidade com seu manejo ecológico, bem como para a preservação, melhoria e recuperação da qualidade ambiental propícia à vida.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
			Unid. Medida	Índice Mais Recente
Contínuo				2020
Indicador				
Nº de Pessoas Impactadas			Pessoas	9.600.000

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2020	
				Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2063 Manter as Atividades do Meio Ambiente	Unidade	A	1	1		331.055,23	0,00
Total :						331.055,23	

Descrição: Manter as Atividades do Meio Ambiente

Produto: Atividades Mantidas

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2020	
				Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
1962 Implantar Sistema de Gerenciamento e Manejo de Resíduos Sólidos	Unidade		1	1		0,00	150.000,00
Total :						150.000,00	

Descrição: Implantar Sistema de Gerenciamento e Manejo de Resíduos Sólidos

Produto: Sistema de Gerenciamento Implantados

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2020	
				Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2312 Preservar Estruturas do Meio Ambiente	Estrutura		3	1		0,00	170.000,00
Total :						170.000,00	

Descrição: Preservar Estruturas do Meio Ambiente

Produto: Estruturas Preservadas

Total Órgão : 3.939.175,23

Órgão: 07 Secretaria Municipal de Educação Esporte e Cultura - SEMEC

Unidade: 001 Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura - SEMEC

Função: 12 Educação

Sub-Função: 361 Ensino Fundamental



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO
Estado de Rondônia

Exercício: 2020

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE P. BUENO - RO.
Protocolo nº: 063119
Projeto nº: 2902/19
Fls.: 41
Ass.: Bruno

Programa : 1013 APOIO ADMINISTRATIVO DA SEMEC

Objetivo : Prover a unidade administrativa com condições necessárias à execução dos trabalhos burocráticos.

Gerente : LUIS GUILHERMINO DOS SANTOS FILHO CPF:400.243.182-72

Público Alvo : Servidores e Municípes

Justificativa : A Semec tem sob sua coordenadoria unidades escolares, aproximadamente 4500 alunos, 500 servidores, sendo ainda uma secretaria que atende aos pais de alunos e comunidade em geral, faz-se necessário que a mesma disponha de espaço físico adequado de servidores aptos ao atendimento desta comunidade.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2020	
Nº servidores remunerados	Servidores	44	44,00	
Nº servidores beneficiados	Servidores	43	43,00	
Nº veículos mantidos	veiculos	34	34,00	
Nº conselheiros mantidos	Conselheir	9	9,00	

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte	2020	
				Próp(1) Conv(2) Corrente (3) Capital (4)		
2023 Manter as Atividades da Secretaria - Semec	Unidade	A	1	1	396.572,48	10.008,86
Total :					406.581,34	

Descrição: Manter as Atividades da Secretaria - Semec

Produto : Unidade Mantida

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte	2020	
				Próp(1) Conv(2) Corrente (3) Capital (4)		
2040 Manter as Atividades do Conselho Municipal	Conselheiro	A	9	1	54.000,00	0,00
Total :					54.000,00	

Descrição: Manter as Atividades do Conselho Municipal

Produto : Conselheiros atendidos

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte	2020	
				Próp(1) Conv(2) Corrente (3) Capital (4)		
2158 Manter a Frota da SEMEC	veiculos	A	34	1	470.287,19	10.000,00
Total :					480.287,19	

Descrição: Manter a Frota da SEMEC

Produto : Frota Mantida

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte	2020	
				Próp(1) Conv(2) Corrente (3) Capital (4)		
2025 Remuncrar servidores lotados na Secretaria/Administração.	servidor	A	100	1	1.437.749,23	0,00
Total :					1.437.749,23	

Descrição: Remunerar servidores lotados na Secretaria/Administração

Produto : % servidores remunerados

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte	2020	
				Próp(1) Conv(2) Corrente (3) Capital (4)		
2129 Remunerar servidores cedidos e/ou permutados.	Servidor	A	100	1	635.445,91	0,00
Total :					635.445,91	

Descrição: Remunerar servidores cedidos e/ou permutados.

Produto : % servidores remunerados



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO
Estado de Rondônia

Exercício: 2020

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE P. BUENO - R
Protocolo Nº: 063119
Projeto Nº: 2902119
Fls.: 42
Ass.: Bruno

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2020	
				Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2141 Auxílio Alimentação aos Servidores Lotados na SEMEC - ADMINISTRAÇÃO	servidor	A	100	1		165.000,00	0,00
Total :						165.000,00	

Descrição: Auxílio Alimentação aos Servidores Lotados na SEMEC - ADMINISTRAÇÃO

Produto : % servidores beneficiados

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2020	
				Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2130 Auxílio Alimentação aos Servidores - CEDIDOS E/OU PERMUTADOS	servidor	A	100	1		118.800,00	0,00
Total :						118.800,00	

Descrição: Auxílio Alimentação aos Servidores - CEDIDOS E/OU PERMUTADOS

Produto : % servidores beneficiados

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2020	
				Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2150 Repassar Financeiro para as Entidade Filantrópicas de Ensino Especial	Unidade	A	1	1		59.000,00	0,00
Total :						59.000,00	

Descrição: Auxiliar Entidade Filantrópica de Ensino Especial

Produto : Unidade atendida

Órgão : 07 Secretaria Municipal de Educação Esporte e Cultura - SEMEC

Unidade : 001 Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura - SEMEC

Função: 12 Educação

Sub-Função: 361 Ensino Fundamental

Programa : 2119 ENSINO FUNDAMENTAL DE QUALIDADE

Objetivo : Garantir às crianças o suporte necessário para aprender e desenvolver o crescimento educacional.

Gerente : NAIR MARIA VIEIRA CPF:198.241.572-04

Público Alvo : Unidades Escolares, servidores e alunos

Justificativa : A educação fundamental detém a maior parcela de estudantes na rede municipal de ensino e no entanto não apresenta uma metodologia adequada e motivadora que sustente a permanência desse aluno na instituição educadora. Visto que é um dos objetivos da Secretaria Municipal de Educação a obtenção da nota 5,6 no IDEB torna-se necessário um investimento na qualidade do ensino ofertado à criança de forma que seja precursor de uma continuidade da vida escolar.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Contínuo

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2020

Nº de Alunos atendidos	Alunos	4.252	4.252,00
Nº Alunos Transportados	Alunos	1.300	1.300,00
Nº Unidades do Ensino Fundamental	Unidade	14	14,00
Nº servidores remunerados	Servidores	280	280,00
Nº servidores beneficiados	Servidores	273	273,00
Nº M² construídos ou reformados	Metro Quad	248	248,00

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2020	
				Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO
Estado de Rondônia

Exercício: 2020

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE P. BUENO - RO.

Protocolo Nº: 063119

Projeto Nº: 2902119

Fila: 43

Ass.: Buono

2033 Manter as Unidades Escolares do Ensino Fundamental	Unidade	A	14	1	1.245.752,52	287.951,28
					Total :	1.533.703,80

Descrição: Manter as Unidades Escolares do Ensino Fundamental

Produto : Unidades Atendidas

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2020	
				Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2177 Transportar Alunos	Alunos	A	1.300	1	2	4.100.079,66	0,00
						Total :	4.100.079,66

Descrição: Transportar Alunos.

Produto : Alunos Atendidos

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2020	
				Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2026 Remunerar Professores lotados no Ensino Fundamental.	servidor	A	100	1		8.671.287,84	0,00
						Total :	8.671.287,84

Descrição: Remunerar professores lotados no Ensino Fundamental.

Produto : % servidores remunerados

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2020	
				Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2171 Oferecer Café da Manhã na Escola aos alunos do Ensino Fundamental	Alunos	A	1.380	1		173.779,42	0,00
						Total :	173.779,42

Descrição: Oferecer Café da Manhã na Escola aos alunos do Ensino Fundamental

Produto : Alunos Atendidos

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2020	
				Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2105 Adquirir Generos Alimenticios para Ensino Fundamental	Alunos	A	2.872	1		450.000,00	0,00
						Total :	450.000,00

Descrição: Adquirir Generos Alimenticios para Ensino Fundamental

Produto : Alunos Atendidos

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2020	
				Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2029 Remunerar Outros Profissionais lotados no Ensino Fundamental.	servidor	A	100	1		2.801.794,09	0,00
						Total :	2.801.794,09

Descrição: Remunerar outros profissionais lotados no Ensino Fundamental.

Produto : % servidores remunerados

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2020	
				Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2096 Auxilio Alimentação aos Servidores Lotados em Unidades Escolares - ENSINO FUNDAMENTAL	servidor	A	100	1		1.801.800,00	0,00
						Total :	1.801.800,00

Descrição: Auxilio Alimentação aos servidores lotados em Unidades Escolares - ENSINO FUNDAMENTAL

Produto : % servidores beneficiados

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2020	
				Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
1019 Construir, Ampliar e Reformar as Unidades Escolares do Ensino Fundamental	Metros qua	P	248	1		0,00	357.059,73
						Total :	357.059,73

Descrição: Construir, Ampliar e Reformar as Unidades Escolares do Ensino Fundamental

Produto : Unidades Atendidas

Órgão : 07 Secretaria Municipal de Educação Esporte e Cultura - SEMEC



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO
Estado de Rondônia

CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO
Protocolo nº: 063119
Ponto nº: 2902119
Fls.: 44
Assinatura: Bruno

Exercício: 2020

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Unidade: 001 Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura - SEMEC

Função: 12 Educação
Sub-Função: 365 Educação Infantil
Programa: 2120 CRECHE E PRE-ESCOLA DE EXCELÊNCIA

Objetivo: Alfabetização das crianças na idade adequada.

Gerente: ELIZANE FERREIRA SILVA CPF:766.622.092-87

Público Alvo: Unidades Escolares, servidores e alunos

Justificativa: O processo de ensino-aprendizagem na idade adequada promove à criança estrutura para ascender aos seguintes da vida escolar, portanto cabe a administração escolar a promoção de um ensino de qualidade na idade adequada evitando desgastes futuros.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2020	
Nº de Alunos atendidos	Alunos	1.863	1.863,00	
Nº servidores remunerados	Servidores	178	178,00	
Nº servidores beneficiados	Servidores	160	160,00	
Nº M² construídos ou reformados	Metro Quad	0	13,00	

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte			2020	
				Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)	
2118 Manter Unidades Escolares da Educação - Creches	Unidade	A	7	1		510.252,65	47.388,97	
Total :							557.641,62	

Descrição: Manter Unidades Escolares da Educação - Creches

Produto: Unidade Mantida

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte			2020	
				Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)	
2102 Adquirir Generos Alimenticios para Creches	Alunos	A	631	1		236.000,00	0,00	
Total :							236.000,00	

Descrição: Adquirir Generos Alimenticios para Creches

Produto: Alunos Atendidos

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte			2020	
				Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)	
2103 Adquirir Generos Alimenticios para Pré Escola	Alunos	A	827	1		180.000,00	0,00	
Total :							180.000,00	

Descrição: Adquirir Generos Alimenticios para Pré Escola

Produto: Alunos Atendidos

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte			2020	
				Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)	
2167 Oferecer Café da Manhã na Escola aos alunos do Ensino Pré-Escolar	Alunos	A	405	1		76.000,00	0,00	
Total :							76.000,00	

Descrição: Oferecer Café da Manhã na Escola aos alunos do Ensino Pré-Escolar

Produto: Alunos Atendidos

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte			2020	
				Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO
Estado de Rondônia

Exercício: 2020

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE P. BUENO - RO.
Diário nº: 063119
Projeto nº: 2902119
Fls.: 45
Ass.: Bruno

2027 Remunerar Professores lotados no Ensino Creche. servidor A 100 1 3.179.811,65 0,00
Total : 3.179.811,65

Descrição: Remunerar professores lotados no Ensino Creche

Produto : % servidores remunerados

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2020	
				Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2132 Remunerar Professores lotados no Ensino Pré-Escolar.	servidor	A	100	1		1.340.741,29	0,00
Total :							1.340.741,29

Descrição: Remunerar professores lotados no Ensino Pré-Escolar.

Produto : % servidores remunerados

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2020	
				Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2030 Remunerar Outros Profissionais lotados no Ensino Creche.	servidor	A	100	1		1.703.833,49	0,00
Total :							1.703.833,49

Descrição: Remunerar outros profissionais lotados no Ensino Creche

Produto : % servidores remunerados

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2020	
				Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2133 Remunerar Outros Profissionais lotados no Ensino Pré-Escolar.	servidor	A	100	1		248.929,36	0,00
Total :							248.929,36

Descrição: Remunerar outros profissionais lotados no Ensino Pré-Escolar.

Produto : % servidores remunerados

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2020	
				Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2122 Auxílio Alimentação aos Servidores Lotados em Unidades Escolares - CRECHE	servidor	A	100	1		825.000,00	0,00
Total :							825.000,00

Descrição: Auxílio Alimentação aos Servidores Lotados em Unidades Escolares - CRECHE

Produto : % servidores beneficiados

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2020	
				Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2131 Auxílio Alimentação aos Servidores Lotados em Unidades Escolares - PRÉ-ESCOLAR	servidor	A	100	1		231.000,00	0,00
Total :							231.000,00

Descrição: Auxílio Alimentação aos Servidores Lotados em Unidades Escolares - PRÉ-ESCOLAR

Produto : % servidores beneficiados

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2020	
				Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
1924 Construir, Ampliar e Reformar as Unidades Escolares da Educação Infantil	Metros qua	P	13	1		0,00	20.000,00
Total :							20.000,00

Descrição: Construir, Ampliar e Reformar as Unidades Escolares da Educação Infantil

Produto : Unidades Escolares Construídas e Ampliadas

Órgão : 07 Secretaria Municipal de Educação Esporte e Cultura - SEMEC

Unidade : 001 Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura - SEMEC

Função: 12 Educação

Sub-Função: 366 Educação de Jovens e Adultos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO
Estado de Rondônia

Exercício: 2020

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE P. BUENO - P.
Protocolo nº. 063/19
Projeto nº. 2902/19
Fls. 46
Ass. Bruno

Programa : 2119 ENSINO FUNDAMENTAL DE QUALIDADE

Objetivo : Garantir às crianças o suporte necessário para aprender e desenvolver o crescimento educacional.

Gerente : NAIR MARIA VIEIRA CPF:198.241.572-04

Público Alvo : Unidades Escolares, servidores e alunos

Justificativa : A educação fundamental detém a maior parcela de estudantes na rede municipal de ensino e no entanto não apresenta uma metodologia adequada e motivadora que sustente a permanência desse aluno na instituição educadora. Visto que é um dos objetivos da Secretaria Municipal de Educação a obtenção da nota 5,6 no IDEB torna-se necessário um investimento na qualidade do ensino ofertado à criança de forma que seja precursor de uma continuidade da vida escolar.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Contínuo

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2020

Número de Alunos Matriculados

80

80,00

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2020	
				Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2104 Adquirir Generos Alimenticios para EJA (Educação de Jovens e Adultos)	Alunos	A	80	1		13.000,00	0,00
						Total :	13.000,00

Descrição: Adquirir Generos Alimenticios para EJA (Educação de Jovens e Adultos)

Produto : Alunos Atendidos

Órgão : 07 Secretaria Municipal de Educação Esporte e Cultura - SEMEC

Unidade : 001 Secretaria Municipal de Educação. Esporte e Cultura - SEMEC

Função: 12 Educação

Sub-Função: 367 Educação Especial

Programa : 2119 ENSINO FUNDAMENTAL DE QUALIDADE

Objetivo : Garantir às crianças o suporte necessário para aprender e desenvolver o crescimento educacional.

Gerente : NAIR MARIA VIEIRA CPF:198.241.572-04

Público Alvo : Unidades Escolares, servidores e alunos

Justificativa : A educação fundamental detém a maior parcela de estudantes na rede municipal de ensino e no entanto não apresenta uma metodologia adequada e motivadora que sustente a permanência desse aluno na instituição educadora. Visto que é um dos objetivos da Secretaria Municipal de Educação a obtenção da nota 5,6 no IDEB torna-se necessário um investimento na qualidade do ensino ofertado à criança de forma que seja precursor de uma continuidade da vida escolar.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Contínuo

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2020

Número de Alunos Matriculados

80

80,00

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2020	
				Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO
Estado de Rondônia

Exercício: 2020

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO
Protocolo nº: 063/19
Projeto nº: 2902/19
Fls.: 47
Ass.: Buono

2035 Adquirir Gêneros Alimentícios para Confeção da Alimentação Escolar - AEE	Alunos	A	80	1	17.963,05	0,00
					Total :	17.963,05

Descrição: Adquirir Gêneros Alimentícios para Confeção da Alimentação Escolar - Atendimento Educacional Especializado

Produto : Alunos Atendidos

Órgão : 07 Secretaria Municipal de Educação Esporte e Cultura - SEMEC

Unidade : 001 Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura - SEMEC

Função: 13 Cultura
Sub-Função: 392 Difusão Cultural
Programa : 1017 ESPORTE E CULTURA EM DESTAQUE

Objetivo : Proporcionar atividades esportivas e culturais para comunidade pimentense.

Gerente : Lázaro Alexandre Queiroz CPF:004.002.152-17

Público Alvo : População Pimentense em Geral

Justificativa : A diversidade das manifestações da Cultura e do Esporte de Pimenta Bueno, pode ser fortalecida através de ações institucionais que busquem estruturar as atividades, artístico-culturais e ações sócio-educativas e esportivas.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Contínuo

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2020

Nº de Pessoas Participantes dos Eventos

5.000

5.000,00

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte				2020	
				Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)		
2045 Manter o Departamento de Cultura	Unidade	A	1	1		86.400,00		0,00	
								Total :	86.400,00

Descrição: Manter o Departamento de Cultura

Produto : Unidade Mantida

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte				2020	
				Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)		
2042 Realizar Eventos de Cunho Artístico Folclórico, Histórico e Cultural	Eventos	A	5	1		40.000,00		0,00	
								Total :	40.000,00

Descrição: Realizar Eventos de Cunho Artístico Folclórico, Histórico e Cultural

Produto : Evento Realizado

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte				2020	
				Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)		
2024 Remunerar servidores lotados na Cultura.	servidor	A	100	1		121.038,55		0,00	
								Total :	121.038,55

Descrição: Remunerar servidores lotados na Cultura.

Produto : % servidores remunerados

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte				2020	
				Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)		
2142 Auxílio Alimentação aos Servidores Lotados no DEPARTAMENTO DE CULTURA	servidor	A	100	1		39.600,00		0,00	
								Total :	39.600,00

Descrição: Auxílio Alimentação aos Servidores Lotados no DEPARTAMENTO DE CULTURA

Produto : % servidores beneficiados

Órgão : 07 Secretaria Municipal de Educação Esporte e Cultura - SEMEC

Unidade : 001 Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura - SEMEC



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO
Estado de Rondônia

CÂMARA MUNICIPAL DE P. BUENO 60.

Protocolo Nº: 063119

Projeto Nº: 2902119

Folha: 48

Ass.: Bruno

Exercício: 2020

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Função: 27 Desporto e Lazer
Sub-Função: 812 Desporto Comunitário
Programa: 1017 ESPORTE E CULTURA EM DESTAQUE

Objetivo: Proporcionar atividades esportivas e culturais para comunidade pimentense.

Gerente: Lázaro Alexandre Queiroz CPF:004.002.152-17

Público Alvo: População Pimentense em Geral

Justificativa: A diversidade das manifestações da Cultura e do Esporte de Pimenta Bueno, pode ser fortalecida através de ações institucionais que busquem estruturar as atividades, artístico-culturais e ações sócio-educativas e esportivas.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Contínuo

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2020

Nº de Pessoas Participantes dos Eventos

2.000

2.000,00

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2020	
				Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2176 Manter as Ações da Unidade Municipal de Esportes	Unidade	A	1	1		86.400,00	0,00
Total :						86.400,00	

Descrição: Manter as Ações da Unidade Municipal de Esportes

Produto: Unidade Mantida

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2020	
				Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2044 Realizar Eventos Esportivos e Lazer	Eventos	A	10	1		20.000,00	0,00
Total :						20.000,00	

Descrição: Realizar Eventos Esportivos e Lazer

Produto: Evento Realizado

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2020	
				Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2162 Remunerar servidores lotados no Esporte/Lazer.	servidor	A	100	1		243.109,91	0,00
Total :						243.109,91	

Descrição: Remunerar servidores lotados no Esporte/Lazer.

Produto: % servidores remunerados

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2020	
				Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2175 Auxílio Alimentação dos Servidores Lotados no Departamento de Esportes	servidor	A	100	1		39.600,00	0,00
Total :						39.600,00	

Descrição: Auxílio Alimentação dos Servidores Lotados no Departamento de Esportes

Produto: % servidores beneficiados

Órgão: 07 Secretaria Municipal de Educação Esporte e Cultura - SEMEC

Unidade: 001 Secretaria Municipal de Educação. Esporte e Cultura - SEMEC

Função: 28 Encargos Especiais
Sub-Função: 846 Outros Encargos Especiais
Programa: 1249 ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO

Objetivo: Cumprir com as indenizações e ressarcimentos na esfera Estadual e Federal.

Gerente: LUIZ GUILHERMINO DOS SANTOS FILHO CPF:000.040.024-31



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO
Estado de Rondônia

Exercício: 2020

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE P. BUENO
Protocolo Nº: 063/19
Projeto Nº: 2902/19
Fls.: 49
Ass.: Bruno

Público Alvo : Instituições Governamentais

Justificativa : Manter com as obrigações legais no que se refere as prestações de contas dos convênios e demais restituições.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Indicador **Unid. Medida** **Índice Mais Recente** **2020**

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2020	
				Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2309 Indenizar e Restituir	Unidade		1	1		2.000,00	0,00
Total :						2.000,00	

Descrição: Indenizar e Restituir

Produto : Indenizações Pagas

Total Órgão : 32.554.437,13

Órgão : 09 Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho

Unidade : 001 Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho

Função: 08 Assistência Social
Sub-Função: 122 Administração Geral
Programa : 1189 APOIO ADMINISTRATIVO - SEMAST

Objetivo : Desenvolver atividades sistemáticas, legais e técnicas de suporte a execução das ações, serviços, programas e projetos de interesse coletivo, consoante a política de Assistência Social e o Sistema Único de Assistência Social-SUAS.

Gerente : ELAINE STRELOW CPF:851.390.502-00

Público Alvo : Trabalhadores da Assistência Social e Comunidade Usuária dos Serviços.

Justificativa : A necessidade de realizar atividades administrativas de suporte às ações finalística da SEMAST e seus respectivos Conselhos de Políticas Públicas.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Contínuo

Indicador **Unid. Medida** **Índice Mais Recente** **2020**

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2020	
				Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2047 Manter as Atividades da SEMAST	Unidade	A	1	1		258.956,97	0,00
Total :						258.956,97	

Descrição: Manter as Atividades da SEMAST

Produto : Unidade Mantida

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2020	
				Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2049 Remunerar e Encargos Sociais de Pessoal	Pessoas	A	72	1		2.036.283,36	0,00
Total :						2.036.283,36	

Descrição: Remunerar e Encargos Sociais de Pessoal

Produto : Servidores Remunerados

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2020	
				Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO
Estado de Rondônia

CÂMARA MUNICIPAL DE P. BUENO - RO.
Protocolo nº: 063/19
Projeto nº: 2902/19
Fls.: 50
Ass.: Buene

Exercício: 2020

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

2139 Auxílio Alimentação - SEMAST Pessoas A 71 1 468.600,00 0,00
Total : 468.600,00

Descrição: Auxílio Alimentação - SEMAST

Produto : Servidores Beneficiados

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2020	
				Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2174 Gestão do APAC	Apenados	A	15	1		187.200,00	0,00
Total :						187.200,00	

Descrição: Gestão do APAC

Produto : Apenados Mantidos

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2020	
				Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2084 Manter a Frota da SEMAST	veiculos		9	1		96.316,00	0,00
Total :						96.316,00	

Descrição: Manter a Frota da SEMAST

Produto : Frota Mantida

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2020	
				Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
1029 Construir, Ampliar e Reformar as Unidades de Assistência Social	Unidade	P	2	1		2.000,00	1.000,00
Total :						3.000,00	

Descrição: Construir, Ampliar e Reformar as Unidades de Assistência Social

Produto : Espaços Públicos, Construídos, Ampliados e Reformados

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2020	
				Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
1952 Adquirir Equipamentos e Materias Permanete	Unidade		1	1		0,00	5.000,00
Total :						5.000,00	

Descrição: Adquirir Equipamentos e Materias Permanente

Produto : Equipamentos Adquiridos

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2020	
				Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2227 Manter os Conselhos Municipais do FMAS e FUMDICRA	Conselheiro		17	1		6.000,00	0,00
Total :						6.000,00	

Descrição: Manter os Conselhos Municipais do FMAS e FUMDICRA

Produto : Conselhos Municipais Mantidos

Total Órgão : 3.061.356,33

Órgão : 09 Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho

Unidade : 002 Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

Função : 08 Assistência Social

Sub-Função : 242 Assistência ao Portador de Deficiência

Programa : 1242 EXCELÊNCIA NA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo : Garantir a proteção social aos cidadãos, por meio de serviços, benefícios, programas e projetos que se constituem como apoio aos indivíduos, famílias e para comunidade no enfrentamento de suas dificuldades.

Gerente : ELAINE STRELOW CPF:851.390.502-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO
Estado de Rondônia

Exercício: 2020

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE P. BUENO

Protocolo Nº: 063/19

Projeto Nº: 2902/19

Fila: 51

Ass.: Bruno

Público Alvo : Crianças, adolescente, idosos, pessoas com deficiência e famílias em situação de vulnerabilidade e r

Justificativa : O SUAS, agora protegidos e regido por Lei, é um sistema público que organiza de forma descentralizado todos os serviços, benefícios da rede sociassistencial do país, mais do que isso, traz uma política pública unificada para o setor, com regras claras e papeis bem definidos.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente
Nº de Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais		115

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2020			
				Fonte	Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3) Capital (4)
2057 Reforçar a Proteção Social Especial	Pessoas	A	120	I			125.000,00 0,00
Total :							125.000,00

Descrição: Reforçar a Proteção Social Especial

Produto : Ações Realizadas

Órgão : 09 Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho

Unidade : 002 Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

Função: 08 Assistência Social

Sub-Função: 244 Assistência Comunitária

Programa : 1242 EXCELENCIA NA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo : Garantir a proteção social aos cidadãos, por meio de serviços, benefícios, programas e projetos que se constituem como apoio aos indivíduos, famílias e para comunidade no enfrentamento de suas dificuldades.

Gerente : ELAINE STRELOW CPF:851.390.502-00

Público Alvo : Crianças, adolescente, idosos, pessoas com deficiência e famílias em situação de vulnerabilidade e r

Justificativa : O SUAS, agora protegidos e regido por Lei, é um sistema público que organiza de forma descentralizado todos os serviços, benefícios da rede sociassistencial do país, mais do que isso, traz uma política pública unificada para o setor, com regras claras e papeis bem definidos.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente
Nº de Famílias com renda familiar per capita inferior 1/4 salário mínimo	Família	980
Nº de Famílias com renda per capita inferior a 1/2 salário mínimo	Família	1.037
Nº de Família c/renda inferior a 3 salários mínimos, com pessoas com faixa etária de 0 a 18 anos.	Famílias	3.500
Nº de Atendimentos de pessoas em situação de risco e vulnerabilidade atendidas nas unidades.	População	540

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2020			
				Fonte	Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3) Capital (4)
2050 Apoiar a Gestão do Sistema Único de Assistência Social	Unidade	A	1.950	I			37.936,59 9.800,00
Total :							47.736,59

Descrição: Apoiar a Gestão do Sistema Único de Assistência Social

Produto : Ações Realizadas

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2020			
				Fonte	Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3) Capital (4)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO
Estado de Rondônia

Exercício: 2020

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE P. BUENO - RO.
Protocolo Nº: 063/19
Projeto Nº: 2902/19
Fls.: 52
Ass.: Bruno

2051 Reforçar a Proteção Social Básica	Unidade	A	3.500	1	245.862,09	44.600,00
Total :						290.462,09

Descrição: Reforçar a Proteção Social Básica

Produto : Ações Realizadas

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2020	
				Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2056 Reforçar a Proteção Social Especial	Unidade	A	1	1		126.500,80	10.848,10
Total :						137.348,90	

Descrição: Reforçar a Proteção Social Especial

Produto : Ações Realizadas

Órgão : 09 Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho

Unidade : 002 Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

Função: 08 Assistência Social

Sub-Função: 244 Assistência Comunitária

Programa : 2116 PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS

Objetivo : Promover o desenvolvimento humano a partir do apoio e do acompanhamento do desenvolvimento infantil integral na primeira infância, apoiar a gestante e a família na preparação para o nascimento e nos cuidados perinatais, colaborar no exercício da parental, fortalecendo os vínculos e o papel das famílias para o desempenho da função de cuidado, proteção e educação de crianças na faixa etária de até seis anos de idade, mediar o acesso da gestante, das crianças na primeira infância e das suas famílias a políticas e serviços públicos de que necessitem, e integrar, ampliar e fortalecer ações de políticas públicas voltadas para as gestantes, crianças na primeira infância e suas famílias.

Gerente : Valdete Oliveira Martins CPF:177.556.622-68

Público Alvo : Gestantes, crianças de até três anos e suas famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, criança

Justificativa : O Programa Criança Feliz, de caráter Inter setorial, com a finalidade de promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida, através de realização de visitas domiciliares periódicas, por profissional capacitado, e de ações complementares que apoiem gestantes e famílias e favoreçam o desenvolvimento da criança na primeira infância capacitação e a formação continuada de profissionais que atuem junto às gestantes e às crianças na primeira infância com vistas à qualificação do atendimento e ao fortalecimento da Inter setorialidade desenvolvimento de conteúdo e material de apoio para o atendimento Inter setorial às gestantes, às crianças na primeira infância e às suas famílias apoio aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, visando à mobilização, à articulação Inter setorial e à implementação do Programa promoção de estudos e pesquisas acerca do desenvolvimento infantil integral.

Natureza

Início Previsto

Término Previsto

Temporário

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2020

Nº de Famílias Atendidas

120

120,00

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2020	
				Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
1953 Apoiar a Primeira Infância no SUAS	Famílias		150	1		78.200,00	800,00
Total :						79.000,00	

Descrição: Apoiar a Primeira Infância no SUAS

Produto : Famílias Atendidas

Total Órgão : 679.547,58



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO
Estado de Rondônia

Exercício: 2020

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Órgão : 09 Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho

Unidade : 003 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-FUMDICR

Função: 08 Assistência Social

Sub-Função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa : 1191 INFÂNCIA E JUVENTUDE PROTEGIDAS

Objetivo : Promover a potencialização dos programas, projetos e serviços sócio assistencial para crianças e adolescentes que encontram-se em risco ou violação de seus direitos.

Gerente : ELAINE STRELOW CPF:851.390.502-00

Público Alvo : Crianças e Adolescentes

Justificativa : Com vistas ao efetivo controle e suporte à aplicação da Política Municipal de Assistência Social protetiva à Criança e ao Adolescente, compete ao FUMDICRA, cumprir as normas previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8069/90) e dentre outras estabelecidas no PLANO DE AÇÃO.

Natureza

Início Previsto

Término Previsto

Temporário

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2020

Nº de crianças e adolescentes atendidos com direitos violados

Crianças/A

120

110,00

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2020	
				Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2058 Apoiar as Ações do FUMDICRA	Unidade		1	1		62.445,68	2.000,00
Total :						64.445,68	

Descrição: Apoiar as Ações do FUMDICRA

Produto : Ações Apoiadas do FUMDICRA

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2020	
				Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2083 Capacitar conselheiros municipais dos direitos criança/adolescente e conselheiros tutelares	Conselhos		17	1		18.750,00	0,00
Total :						18.750,00	

Descrição: Capacitar conselheiros municipais dos direitos criança/adolescente e conselheiros tutelares

Produto : Conselheiros capacitados

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2020	
				Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
1955 Apoiar projetos relacionados ao Plano de Ação/ Crianças e Adolescente	Crianças/A		3	1		62.869,65	0,00
Total :						62.869,65	

Descrição: Apoiar projetos relacionados ao Plano de Ação/ Crianças e Adolescente

Produto : Crianças e Adolescentes Atendidos

Total Órgão : 146.065,33

Órgão : 12 Secretaria Municipal de Saúde

Unidade : 006 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 Saúde

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa : 1195 APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Objetivo : Garantir a gestão das ações da Secretaria Municipal de Saúde.

Gerente : Juliene Macedo Rodrigues CPF:833.343.272-72



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO
Estado de Rondônia

CÂMARA MUNICIPAL DE P. BUENO - R

Protocolo nº: 0631/19

Projeto nº: 2902/19

Fla.: 54

Ass.: Bruno

Exercício: 2020

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : Servidores e colaboradores da SEMSAU

Justificativa : Para o desempenho eficaz das ações e serviços públicos de saúde faz-se necessário manter o quadro de servidores suficiente. As atividades da SEMSAU são desenvolvidas por servidores das três esferas de governo, federal, estadual e municipal, sendo eles, efetivos, contratações por tempo determinado, terceirização, comissionados e gratificados. Ainda, é necessário a manutenção de atividades administrativas, mandados judiciais e demandas do Conselho Municipal de Saúde.

Natureza

Início Previsto

Término Previsto

Contínuo

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2020

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2020	
				Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2068 Manter as atividades administrativas da SEMSAU	Unidade	A	1	1		306.869,70	1.654,32
Total :						308.524,02	

Descrição: Manter as atividades administrativas da SEMSAU

Produto : Atividades Mantidas

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2020	
				Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2108 Apoiar as Atividades do Conselho Municipal de Saúde	Unidade	A	1	1		6.000,00	0,00
Total :						6.000,00	

Descrição: Apoiar as Atividades do Conselho Municipal de Saúde

Produto : Atividades do Conselho Apoiada

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2020	
				Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2205 Manter a Frota da Secretaria	Unidade	A	1	1		1.494,81	0,00
Total :						1.494,81	

Descrição: Manter a frota do Fundo Municipal de Saúde

Produto : Veículos Mantidos

Órgão : 12 Secretaria Municipal de Saúde

Unidade : 006 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 Saúde

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa : 2111 REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA SEMSAU

Objetivo : Manter a Folha de Pagamento e Auxílio Alimentação dos Servidores Públicos Municipais lotados na SEMSAU

Gerente : MARINEIDE GOULART MARIANO CPF:277.251.462-53

Público Alvo : Servidores

Justificativa : Considerando a necessidade de manter o quadro de servidores da SEMSAU em suas diversas áreas de atuação: Saúde Primária, Alta e Média Complexidade, Vigilância Sanitária e Vigilância Epidemiológica e área Administrativa.

Natureza

Início Previsto

Término Previsto

Contínuo

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2020

Nº Servidores/Administrativos

Servidores

13

20,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO
Estado de Rondônia

Exercício: 2020

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE P. BUENO - RO.

Protocolo nº: 0631/19

Projeto nº: 2902/19

Fila: 55

Ass.: Bruno

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2020	
				Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2198 Remuneração e Encargos Sociais dos Servidores SEMSAU	%	A	100	1		905.500,00	0,00
Total :						905.500,00	

Descrição: Remuneração e Encargos Sociais dos Servidores SEMSAU

Produto : Servidores Remunerados

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2020	
				Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2199 Auxílio Alimentação Servidores SEMSAU	%	A	100	1		125.400,00	0,00
Total :						125.400,00	

Descrição: Auxílio Alimentação Servidores SEMSAU

Produto : Servidores Beneficiados

Órgão : 12 Secretaria Municipal de Saúde

Unidade : 006 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 Saúde

Sub-Função: 301 Atenção Básica

Programa : 1196 PROGRAMA PORTA DE ENTRADA SUS

Objetivo : Garantir os serviços de Saúde da Atenção Primária no município de Pimenta Bueno.

Gerente : JULIANA FERREIRA BIAZATTI CPF:864.564.822-91

Público Alvo : População geral do Município

Justificativa : A Atenção Básica caracteriza-se por um conjunto de ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrange a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, redução de danos e a manutenção da saúde com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte na situação de saúde e autonomia das pessoas e nos determinantes e condicionantes de saúde das coletividades, Portaria Consolidada PRC-2MS/GM/28/09/2017.

Natureza

Início Previsto

Término Previsto

Contínuo

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2020

Cobertura da população estimada de saúde da Família na atenção básica

%

72,53

72,53

Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família

%

57,56

75,00

Cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Básica

%

27,39

36,52

Razão de exames citopatológico do colo do útero em mulheres 25 a 64

%

31

65,00

Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos

%

17

16,00

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2020	
				Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2070 Manter as Atividades das Unidades Básicas de Saúde	Unidade	A	7	1		677.729,54	0,00
Total :						677.729,54	

Descrição: Manter as Atividades das Unidades Básicas de Saúde

Produto : Unidade Mantida

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2020	
				Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO
Estado de Rondônia

CÂMARA MUNICIPAL DE P. BUENO - RO
Protocolo Nº: 063119
Projeto Nº: 2902119
Fls.: 56
Ass.: Bueno

Exercício: 2020

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

2078 Manter a Equipe de Saúde no Sistema Penitenciário N° Absolut A 1 1 88.990,42 0,00
Total : 88.990,42

Descrição: Manter a Equipe de Saúde no Sistema Penitenciário

Produto : Equipes Mantidas

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2020	
				Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2179 Apoiar os Médicos do Programa Mais Médico	N° Absolut	A	6	1		144.000,00	0,00
Total :						144.000,00	

Descrição: Apoiar Médicos do Programa Mais Médico

Produto : Médicos Atendidos

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2020	
				Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2187 Melhorar a qualidade e o acesso na Atenção Básica - PMAQ	N° Absolut	A	7	1		212.145,24	0,00
Total :						212.145,24	

Descrição: Melhorar a qualidade e o acesso na Atenção Básica - PMAQ

Produto : Unidade Mantida

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2020	
				Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2206 Manter a frota do PAB	N° Absolut	A	13	1		150.000,00	0,00
Total :						150.000,00	

Descrição: Manter a Frota do PAB

Produto : Veículos Mantidos

Órgão : 12 Secretaria Municipal de Saúde

Unidade : 006 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 Saúde
Sub-Função: 301 Atenção Básica
Programa : 2111 REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA SEMSAU

Objetivo : Manter a Folha de Pagamento e Auxílio Alimentação dos Servidores Públicos Municipais lotados na SEMSAU

Gerente : MARINEIDE GOULART MARIANO CPF:277.251.462-53

Público Alvo : Servidores

Justificativa : Considerando a necessidade de manter o quadro de servidores da SEMSAU em suas diversas áreas de atuação: Saúde Primária, Alta e Média Complexidade, Vigilância Sanitária e Vigilância Epidemiológica e área Administrativa.

Natureza Início Previsto Término Previsto

Contínuo

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2020

Nº de Servidores lotados na Atenção Primária de Saúde Servidores 129 140,00

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2020	
				Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2190 Auxílio Alimentação dos Servidores - Atenção Primária à Saúde	%	A	100	1		250.800,00	0,00
Total :						250.800,00	

Descrição: Auxílio Alimentação dos Servidores - Atenção Primária à Saúde

Produto : Servidores Remunerados



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO
Estado de Rondônia

Exercício: 2020

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO
Protocolo Nº: 063119
Projeto Nº: 2902119
Fls.: 57
Ass.: Bruno

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2020	
				Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2191 Auxílio Alimentação dos Servidores - SB	%	A	100	1		52.800,00	0,00
Total :						52.800,00	

Descrição: Auxílio Alimentação dos Servidores - SB

Produto : Servidores Remunerados

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2020	
				Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2192 Auxílio Alimentação dos Servidores da SF	%	A	100	1		158.400,00	0,00
Total :						158.400,00	

Descrição: Auxílio Alimentação dos Servidores - SF

Produto : Servidores Remunerados

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2020	
				Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2193 Auxílio Alimentação dos Servidores - ACS	%	A	100	1		462.000,00	0,00
Total :						462.000,00	

Descrição: Auxílio Alimentação dos Servidores - ACS

Produto : Servidores Remunerados

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2020	
				Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2202 Remuneração e Encargos Sociais dos Servidores Saúde da Família - SF	%	A	100	1		1.959.651,11	0,00
Total :						1.959.651,11	

Descrição: Remuneração e Encargos Sociais dos Servidores ESF, ESB, NASF

Produto : Servidores Remunerados

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2020	
				Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2203 Remuneração e Encargos Sociais dos Agentes Comunitário de Saúde - ACS	%	A	100	1		2.234.530,40	0,00
Total :						2.234.530,40	

Descrição: Remuneração e Encargos Sociais dos Agentes Comunitário de Saúde - ACS

Produto : Servidores Remunerados

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2020	
				Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2212 Remuneração dos servidores da Atenção Básica	%	A	100	1		1.121.664,53	0,00
Total :						1.121.664,53	

Descrição: Remuneração dos servidores da Atenção Básica

Produto : Servidores Remunerados

Órgão : 12 Secretaria Municipal de Saúde

Unidade : 006 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 Saúde

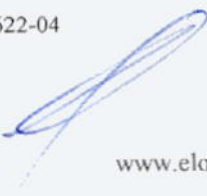
Sub-Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa : 1201 MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Objetivo : Garantir atendimentos ambulatoriais e hospitalares de qualidade à população de Pimenta Bueno e referenciada.

Gerente : INES SANTOS OLIVEIRA CPF:523.431.622-04







PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO
Estado de Rondônia

Exercício: 2020

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE P.B.
Presidência: 063/19
Direção: 2902/19
Fls.: 58
Bueno

Público Alvo : População do município de Pimenta Bueno e município referenciados

Justificativa : O Hospital e Maternidade Municipal Ana Neta realiza atendimentos de urgência e emergências, bem como internações nas quatro clínicas básicas, totalizando 46 leitos. Realiza cirurgias eletivas de pequeno e médio porte e cirurgias emergenciais, oferecendo também, exames laboratoriais, radiológicos simples, ultrassonografias e consultas ambulatoriais em ortopedia, pediatria e fisioterapia para a população do município de Pimenta Bueno e demais municípios referenciados.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto			
Contínuo					
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2020	
Nº consultas		Consultas	52.603	53.500,00	
Proporção de parto normal SUS		%	18,82	20,00	
Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte	2020
				Próp(1) Conv(2)	Corrente (3) Capital (4)
2082 Manter as Atividades da Média Alta Complexidade - MAC	Unidade	A	1	1	2.375.328,14 0,00
Total :					2.375.328,14

Descrição: Manter as Atividades da Média Alta Complexidade - MAC

Produto : Unidade Mantida

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte	2020
				Próp(1) Conv(2)	Corrente (3) Capital (4)
2144 Manter as atividades da Farmácia Hospitalar	Unidade	A	1	1	800.000,00 0,00
Total :					800.000,00

Descrição: Manter as atividades da Farmácia Hospitalar

Produto : Unidade Mantida

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte	2020
				Próp(1) Conv(2)	Corrente (3) Capital (4)
2207 Manter a Frota do Hospital Ana Neta	veiculos	A	12	1	490.000,00 0,00
Total :					490.000,00

Descrição: Manter a Frota do Hospital Ana Neta

Produto : Veículos Mantidos

Órgão : 12 Secretaria Municipal de Saúde

Unidade : 006 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 Saúde
Sub-Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa : 1209 ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS I

Objetivo : Garantir o atendimento em saúde mental à população do município de Pimenta Bueno, realizando o acompanhamento clínico e promoção da inserção social dos usuários.

Gerente : ROSIMEIRE ELIZABETE LEITE GRAZILIO CPF:611.113.252-00

Público Alvo : População do município de Pimenta Bueno, na faixa etária acima de 12 anos com transtornos mentais,

Justificativa : O CAPS do município de Pimenta Bueno foi habilitado conforme a Portaria GM/MS nº 187 de 29/04/2011 para realizar os procedimentos previstos na Portaria SAS/MS nº 189 de 20/03/2002 em unidade própria de atenção psicossocial, com oficinas terapêuticas e outras modalidades de atendimento e capacidade operacional para dar cobertura assistencial para a população, funcionando em regime de dois turnos, desenvolvendo atividades diárias em saúde mental.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**
Contínuo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO
Estado de Rondônia

Exercício: 2020

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE P. BUENO -
Protocolo Nº: 063/19
Projeto Nº: 2902/19
Fls.: 59
Ass.: Bruno

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2020			
Procedimentos realizados	Nº Absolut	4.762	5.500,00			
Ações de Matriciamento sistemático realizados pelo CAPS com equipes da Atenção Basica	%	100	100,00			
Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte	2020	
				Próp(1) Conv(2)	Corrente (3) Capital (4)	
2114 Manter as atividades do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS I	Nº Absolut	A	1	1	120.700,00	0,00
					Total :	120.700,00

Descrição: Manter as atividades do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS I

Produto : Unidade Mantida

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte	2020
				Próp(1) Conv(2)	Corrente (3) Capital (4)
2209 Manter a Frota do CAPS	veiculos	A	1	1	5.900,00 0,00
Total :					5.900,00

Descrição: Manter a Frota do CAPS

Produto : Veículos Mantidos

Órgão : 12 Secretaria Municipal de Saúde

Unidade : 006 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 Saúde

Sub-Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa : 2111 REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA SEMSAU

Objetivo : Manter a Folha de Pagamento e Auxílio Alimentação dos Servidores Públicos Municipais lotados na SEMSAU

Gerente : MARINEIDE GOULART MARIANO CPF:277.251.462-53

Público Alvo : Servidores

Justificativa : Considerando a necessidade de manter o quadro de servidores da SEMSAU em suas diversas áreas de atuação: Saúde Primária, Alta e Média Complexidade, Vigilância Sanitária e Vigilância Epidemiológica e área Administrativa.

Natureza Início Previsto Término Previsto

Contínuo

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2020				
Nº de Servidores lotados na MAC	Servidores	183	214,00				
Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte	2020	
					Próp(1) Conv(2)	Corrente (3) Capital (4)	
2189	Auxílio Alimentação dos Servidores do CAPS	%	A	100	1	72.600,00	0,00
Total :						72.600,00	

Descrição: Auxílio Alimentação dos Servidores do CAPS

Produto : Servidores Beneficiados

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte	2020
				Próp(1) Conv(2)	Corrente (3) Capital (4)
2204 Remuneração e Encargos Sociais dos Servidores do CAPS	%	A	100	1	688.516,80 0,00
Total :					688.516,80

Descrição: Remuneração e Encargos Sociais dos Servidores do CAPS

Produto : Servidores Remunerados



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO
Estado de Rondônia

Exercício: 2020

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO - RO
Protocolo Nº: 063/19
Projeto Nº: 2902/19
Fls: 60
Ass.: Bruno

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2020	
				Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2215 Remuneração dos servidores do HMMAN e Laboratório	%	A	100	1		11.369.163,14	0,00
						Total :	11.369.163,14

Descrição: Remuneração dos servidores do HMMAN e Laboratório

Produto : Servidores Remunerados

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2020	
				Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2216 Auxílio Alimentação dos servidores do HMMAN e Laboratório	%	A	100	1		1.339.800,00	0,00
						Total :	1.339.800,00

Descrição: Auxílio Alimentação dos Servidores do HMMAN e Laboratorio

Produto : Servidores Remunerados

Órgão : 12 Secretaria Municipal de Saúde

Unidade : 006 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 Saúde
Sub-Função: 303 Suporte Profilático e Terapêutico
Programa : 1199 ASSISTENCIA FARMACÊUTICA BÁSICA

Objetivo : Garantir o fornecimento dos componentes básica Assistência Farmacêutica.

Gerente : DEISE CRISTINA RIBEIRO LOPES CPF:618.563.632-87

Público Alvo : População do Município de Pimenta Bueno-RO.

Justificativa : A Portaria 1.555/GM/MS de 30 de julho de 2013, dispõe sobre as normas de financiamento e de execução do componente básico da Assistência Farmacêutica, no intuito de oferecer aos usuários os medicamentos que garantam as linhas de cuidados de doenças acompanhadas no âmbito da Atenção Básica, sendo responsabilidade das três esferas de governo, onde o município tem como obrigatoriedade, a organização dos serviços e a execução das atividades farmacêuticas.

Natureza Início Previsto Término Previsto
Contínuo

Indicador Unid. Medida Índice Mais Recente 2020
Nº de Pacientes Atendidos Pacientes 26.738 27.000,00

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2020	
				Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2079 Assistência Farmacêutica Básica	Pacientes	A	27.000	1		561.479,12	0,00
						Total :	561.479,12

Descrição: Assistência Farmacêutica Básica

Produto : Pacientes Atendidos

Órgão : 12 Secretaria Municipal de Saúde

Unidade : 006 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 Saúde
Sub-Função: 303 Suporte Profilático e Terapêutico
Programa : 2111 REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA SEMSAU

Objetivo : Manter a Folha de Pagamento e Auxílio Alimentação dos Servidores Públicos Municipais lotados na SEMSAU

Gerente : MARINEIDE GOULART MARIANO CPF:277.251.462-53



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO
Estado de Rondônia

Exercício: 2020

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE P. BUENO
Protocolo Nº: 063/19
Projeto Nº: 2902/19
Fls.: 61
Ass.: Buono

Público Alvo : Servidores

Justificativa : Considerando a necessidade de manter o quadro de servidores da SEMSAU em suas diversas áreas de atuação: Saúde Primária, Alta e Média Complexidade, Vigilância Sanitária e Vigilância Epidemiológica e área Administrativa.

Natureza Início Previsto Término Previsto
Contínuo
Indicador

	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2020
Nº de Servidores Lotados na Assistência Farmacêutica	Servidores	9	11,00

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte				2020	
				Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)		
2213 Remuneração e Encargos Sociais dos Servidores da Assistência Farmacêutica	%	A	100	1		556.064,35	0,00		
								Total :	556.064,35

Descrição: Remuneração e Encargos Sociais dos Servidores da Assistência Farmacêutica

Produto : Servidores Beneficiados

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte				2020	
				Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)		
2214 Auxílio Alimentação dos servidores da Assistência Farmacêutica	%	A	100	1		72.600,00	0,00		
								Total :	72.600,00

Descrição: Auxílio Alimentação dos servidores da Assistência Farmacêutica

Produto : Servidores Beneficiados

Órgão : 12 Secretaria Municipal de Saúde

Unidade : 006 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 Saúde
Sub-Função: 304 Vigilância Sanitária
Programa : 1200 VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Objetivo : Realizar ações de vigilância, prevenção e controle de doenças transmissíveis, bem como das doenças e agravos não transmissíveis e dos seus fatores de risco.

Gerente : MILVANE STRE HOLANDA CPF:002.000.000-000280

Público Alvo : População do município de Pimenta Bueno.

Justificativa : A Vigilância em Saúde constitui um processo contínuo e sistemático de coleta, consolidação, análise e disseminação de dados sobre eventos relacionados à saúde, visando o planejamento e a implementação de medidas de saúde pública para proteção da saúde da população, a prevenção e o controle de riscos, agravos e doenças, bem como para a promoção da saúde, Portaria MS/GM 1.378 de 09 de julho de 2013.

Natureza Início Previsto Término Previsto
Contínuo
Indicador

	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2020
Percentual de municípios que executam as ações de Vigilância Sanitária considerada necessária a todos os municípios	%	100	100,00

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte				2020	
				Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)		
2087 Manter as Atividades da Vigilância Sanitária	Nº Absolut	A	6	1		22.338,00	0,00		
								Total :	22.338,00

Descrição: Manter as Atividades da Vigilância Sanitária

Produto : Ações Desenvolvidas

Órgão : 12 Secretaria Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO
Estado de Rondônia

Exercício: 2020

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

CÂMARA MUNICIPAL
Protocolo nº: 063119
Projeto nº: 2902119
Fls.: 62
Bueno

Unidade: 006 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 Saúde

Sub-Função: 304 Vigilância Sanitária

Programa: 2111 REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA SEMSAU

Objetivo: Manter a Folha de Pagamento e Auxílio Alimentação dos Servidores Públicos Municipais lotados na SEMSAU

Gerente: MARINEIDE GOULART MARIANO CPF:277.251.462-53

Público Alvo: Servidores

Justificativa: Considerando a necessidade de manter o quadro de servidores da SEMSAU em suas diversas áreas de atuação: Saúde Primária, Alta e Média Complexidade, Vigilância Sanitária e Vigilância Epidemiológica e área Administrativa.

Natureza

Início Previsto

Término Previsto

Contínuo

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2020

Nº de Servidores Lotados na Vigilância Sanitária

Servidores

4

4,00

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte				2020	
				Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)		
2194 Remuneração dos Servidores da Vigilância Sanitária	%	A	100	1		189.339,96	0,00		
								Total:	189.339,96

Descrição: Remuneração dos Servidores da Vigilância Sanitária

Produto: Servidores Remunerados

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte				2020	
				Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)		
2195 Auxílio Alimentação dos Servidores da Vigilância Sanitária	%	A	100	1		26.400,00	0,00		
								Total:	26.400,00

Descrição: Auxílio Alimentação dos Servidores da Vigilância Sanitária

Produto: Servidores Beneficiados

Órgão: 12 Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 006 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 Saúde

Sub-Função: 305 Vigilância Epidemiológica

Programa: 1200 VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Objetivo: Realizar ações de vigilância, prevenção e controle de doenças transmissíveis, bem como das doenças e agravos não transmissíveis e dos seus fatores de risco.

Gerente: MILVANE STRE HOLANDA CPF:002.000.000-000280

Público Alvo: População do município de Pimenta Bueno.

Justificativa: A Vigilância em Saúde constitui um processo contínuo e sistemático de coleta, consolidação, análise e disseminação de dados sobre eventos relacionados à saúde, visando o planejamento e a implementação de medidas de saúde pública para proteção da saúde da população, a prevenção e o controle de riscos, agravos e doenças, bem como para a promoção da saúde, Portaria MS/GM 1.378 de 09 de julho de 2013.

Natureza

Início Previsto

Término Previsto

Contínuo

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO
Estado de Rondônia

Exercício: 2020

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO - RO.

Protocolo Nº: 063119

Projeto Nº: 2902119

Flo.: 63

Ass.: Bruno

Proporção de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos de coortes (%)	%	90	85,70
Proporção de cães vacinados na campanha de vacinação antirrábica canina	%	80	80,00
Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade	%	50	75,00
Numero de ciclos que atingiram no mínimo 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Nº Absolut	5	4,00
Proporção de parto normal SUS	%	13	20,00
Nº de óbitos maternos em determinado período de local de residências	%	0	0,00
Taxas de mortalidade infantil	%	8	6,00
Proporção de óbitos infantis e fetais investigados	%	86	80,00
Proporção de óbitos maternos investigados	%	100	100,00
Proporção de óbitos em mulheres em idades fértil investigado	%	100	90,00
Nº de casos novos de sífilis congênitas em menos de um ano de idade	%	3	1,00
Nº de óbitos prematuros(30-69 anos) pelo conjunto das 04 principais doenças crônicas não transmissíveis	Nº Absolut	47	46,00

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte				2020	
				Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)		
2080 Manter as Atividades da Vigilância em Saúde	Unidade	A	5	1		96.095,00	0,00		
								Total :	96.095,00

Descrição: Manter as Atividades da Vigilância em Saúde

Produto : Unidades Atendidas

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte				2020	
				Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)		
2208 Manter a Frota da Vigilância em Saúde	veiculos	A	26	1		111.430,26	0,00		
								Total :	111.430,26

Descrição: Manter a Frota da Vigilância em Saúde

Produto : Veículos Mantidos

Órgão : 12 Secretaria Municipal de Saúde

Unidade : 006 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 Saúde

Sub-Função: 305 Vigilância Epidemiológica

Programa : 2111 REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA SEMSAU

Objetivo : Manter a Folha de Pagamento e Auxílio Alimentação dos Servidores Públicos Municipais lotados na SEMSAU

Gerente : MARINEIDE GOULART MARIANO CPF:277.251.462-53

Público Alvo : Servidores

Justificativa : Considerando a necessidade de manter o quadro de servidores da SEMSAU em suas diversas áreas de atuação: Saúde Primária, Alta e Média Complexidade, Vigilância Sanitária e Vigilância Epidemiológica e área Administrativa.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Contínuo

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2020

Nº de Servidores Lotados na Vigilância Epidemiológica

Servidores

0

11,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO
Estado de Rondônia

Exercício: 2020

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO
Protocolo nº: 063/19
Projeto nº: 2902/19
Fls.: 64
Ass.: Bruno

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2020	
				Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2196 Remuneração dos Servidores da Vigilância Epidemiológica	%	A	100	1		364.997,53	0,00
Total :						364.997,53	

Descrição: Remuneração dos Servidores da Vigilância Epidemiológica

Produto : Servidores Remunerados

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2020	
				Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2197 Auxílio Alimentação da Vigilância Epidemiológica	%	A	100	1		72.600,00	0,00
Total :						72.600,00	

Descrição: Auxílio Alimentação da Vigilância Epidemiológica

Produto : Pessoas Atendidas

Órgão : 12 Secretaria Municipal de Saúde

Unidade : 006 Fundo Municipal de Saúde

Função: 28 Encargos Especiais
Sub-Função: 846 Outros Encargos Especiais
Programa : 1250 ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO

Objetivo : Cumprir com as indenizações e ressarcimentos na esfera Estadual e Federal.

Gerente : Julicne Macedo Rodrigues CPF:833.343.272-72

Público Alvo : Instituições Governamentais

Justificativa : Manter com as obrigações legais no que se refere as prestações de contas dos convênios e demais restituições.

Natureza Início Previsto Término Previsto

Indicador Unid. Medida Índice Mais Recente 2020

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2020	
				Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2306 Indenizações e Restituições	Unidade		1	1		2.000,00	0,00
Total :						2.000,00	

Descrição: Indenizações e Restituições

Produto : Ações Realizadas

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2020	
				Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
50 Sentenças Judiciais	Unidade		1	1		10.000,00	0,00
Total :						10.000,00	

Descrição: Sentenças Judiciais

Produto : Ações Realizadas

Total Órgão : 28.206.982,37

Órgão : 13 Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

Unidade : 001 Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

Função: 04 Administração
Sub-Função: 122 Administração Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO
Estado de Rondônia

Exercício: 2020

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO, RO.
Protocolo nº: 063/19
Projeto nº: 2902/19
Fls.: 65
Ass.: Bruno

Programa : 1205 APOIO ADMINISTRATIVO - SEMAD

Objetivo : Promover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de suas atividades

Gerente : SIRLEIA FERNANDES PESSOA CPF:687.284.922-34

Público Alvo : Municípios e Servidores

Justificativa : Para melhor atendimento a administração geral e setores ligados a SEMAD sendo eles:
Folha de pagamento, RH, Frotas, CPD, Almoxarifado/Patrimônio e Protocolo.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Contínuo

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2020

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2020	
				Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2092 Remunerar Servidor Ativo e Encargos Sociais	Servidores	A	47	1		1.757.214,00	0,00
Total :						1.757.214,00	

Descrição: Remunerar Servidor Ativo e Encargos Sociais

Produto : Servidores Remunerados

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2020	
				Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2093 Manter as Atividades da SEMAD	Unidade	A	1	1		1.469.956,08	8.070,93
Total :						1.478.027,01	

Descrição: Manter as Atividades da SEMAD

Produto : Unidade Mantida

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2020	
				Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2140 Auxílio de Alimentação - SEMAD	Servidores	A	46	1		303.600,00	0,00
Total :						303.600,00	

Descrição: Auxílio de Alimentação - SEMAD

Produto : Servidores Beneficiados

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2020	
				Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2301 Manter a Frota da SEMAD	veiculos		12	1		126.640,00	0,00
Total :						126.640,00	

Descrição: Manter a Frota da SEMAD

Produto : Frota Mantida

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2020	
				Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
1957 Reformar, Ampliar, Readequar e Estruturar da Sede da Prefeitura	Unidade		1	1		8.000,00	15.000,00
Total :						23.000,00	

Descrição: Reformar, Ampliar, Readequar e Estruturar a Sede da Prefeitura

Produto : Unidade Mantida

Órgão : 13 Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

Unidade : 001 Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

Função: 26 Transporte

Sub-Função: 782 Transporte Rodoviário



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO
Estado de Rondônia

Exercício: 2020

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE P. BUENO - RO
Protocolo Nº: 063119
Projeto Nº: 2902/19
Fls.: 66
Ass.: Bruno

Programa : 1010 SEGURANÇA NO TRÂNSITO

Objetivo : Dotar o Município de condições adequadas de trânsito, para melhorar a trafegabilidade, mobilidade e acesso, diminuindo os acidentes de trânsito, bem como manter a unidade gerenciadora do trânsito do município.

Gerente : NILZOMBERTO DA COSTA LEITE CPF:470.467.322-72

Público Alvo : Municípios em Geral

Justificativa : O Programa objetiva o alcance de um trânsito seguro e gentil a partir de medidas estruturantes que minimizem os conflitos atuais e dinamizem os fluxos. Com o crescente desenvolvimento da cidade e consequentemente o aumento da frota em mais de 40% nos últimos anos, demonstrando a necessidade de investir mais em sinalização horizontal e vertical no trânsito. Considerando a carência da mesma em vários pontos da cidade, com acidentes de trânsito algumas vezes fatal se fazendo necessária para contribuir com evolução e mudança da realidade.

Natureza Contínuo Indicador	Início Previsto		Término Previsto		2020	
	Unid. Medida		Índice Mais Recente			
Metros de Vias Beneficiadas	Km				10.020,00	
Nº de Unidades de Sinalização	Unidade		205			
Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte	2020	
				Próp(1) Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2018 Manter as Atividades do COMTRAN	Unidade	A	1	1	42.500,00	3.500,00
Total :					46.000,00	

Descrição: Manter as Atividades do COMTRAN

Produto : Unidade Mantida

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte	2020	
				Próp(1) Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
1965 Implementar a Infraestrutura do Trânsito	Vias		10.020	1 2	23.000,00	996.891,67
Total :					1.019.891,67	

Descrição: Implementar a Infraestrutura do Trânsito

Produto : Infraestrutura do Trânsito Implementada

Total Órgão : 4.754.372,68

Total Geral : 97.927.692,54 9.722.637,46

Comentários



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO
Estado de Rondônia

Exercício: 2020

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO



Cleber Adriano da Silva
Secretário Municipal de Planejamento



Ancisa F. Sampaio Silva
Secretaria Municipal de Fazenda



Arismar Araújo de Lima
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE P. BUENO - RO.

Protocolo Nº: 063/19

Projeto Nº: 2902/19

Fls.: 67

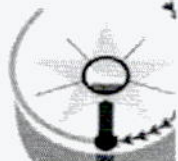
Ass.: Buono

CÂMARA MUNICIPAL DE P. QUEIRS - RO.
Protocolo nº: 063/19
Projeto nº: 2902/19
Fls.: 68
Ass.: Burno

ANEXO III

ANEXOS DE METAS FISCAIS

(§§ 1º, 2º do Artigo 4º da Lei Complementar nº. 101 de 04 de maio de 2000).



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

I - RECEITAS

Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2020

Consolidado

R\$

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2017	2018		2020	2021	2022
Receitas Correntes	80.895.827,11	86.341.419,56	98.040.043,00	114.648.962,39	121.662.855,63	127.743.844,80
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	10.484.810,38	11.341.792,86	16.730.450,00	21.939.368,10	23.888.586,47	25.080.862,17
Contribuições	1.865.288,33	2.024.518,89	2.101.995,00	2.356.476,50	2.359.300,33	2.477.265,35
Receita Patrimonial	1.020.272,24	356.952,06	42.000,00	259.304,13	272.269,33	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	105.176,98	124.249,46	76.907,00	787.128,12	829.486,55	870.960,88
Transferências Correntes	64.519.061,48	69.906.774,84	79.018.175,00	88.985.002,47	93.975.445,74	98.674.218,03
Receitas Correntes	2.901.217,70	2.583.628,85	70.516,00	321.683,07	337.767,21	354.655,57
Receitas de Capital	1.677.894,48	3.453.497,12	0,00	5.385.000,00	114.000,00	119.700,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.677.894,48	3.453.497,12	0,00	5.385.000,00	114.000,00	119.700,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes - IntraOrçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial - IntraOrçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital - IntraOrçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita	-8.659.825,67	-9.368.290,72	-9.770.568,00	-12.383.632,39	-13.257.479,63	-13.918.199,99
Renúncia	0,00	0,00	0,00	-1.834.126,59	-1.922.867,83	-2.016.857,60
Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Descontos Concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para a formação do FUNDEB	-8.659.825,67	-9.368.290,72	-9.770.568,00	-10.549.505,80	-11.334.611,80	-11.901.342,39
Outras Deduções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL 82.573.721,59 89.794.916,68 88.269.475,00 107.650.330,00 108.519.376,00 113.945.344,81

Pimenta Bueno, 12 de agosto de 2019

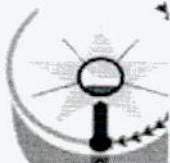
Comentários:

Os valores para o exercício de 2020 foram calculados através de análise do comportamento atual das receitas, considerando série histórica, aplicação do Código Tributário Municipal-CTM, informações encaminhadas pelas Unidades Gestoras, bem como medidas que estão sendo adotadas para incremento das receitas, como atualização nos cadastros mobiliário e imobiliário, cadastramento de novas unidades imobiliárias, simplificação nos procedimentos de licenciamento e investindo em tecnologia de sistema, onde dará agilidade nas atividades diárias aos servidores e prestação de serviços de qualidade aos contribuintes.

Arismar Araújo de Lima
PREFEITO

Anésia P. Sampaio Silva
Secretária de Fazenda

Cleber Adriano da Silva
Secretário Munic. Planejamento



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULOS DAS METAS ANUAIS

I a -
RECEITAS

Art 4º, § 2º, inciso II da LRF
2020

CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO - R
Protocolo nº: 063/19
Projeto nº: 2902/19
Fls.: 70
Ass.: Buono

Receitas Correntes		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	80.895.827,11	
2018	86.341.419,56	106,97
2019	98.040.043,00	102,44
2020	114.648.962,39	116,85
2021	121.662.855,63	106,11
2022	127.743.844,80	105,00

Nota: Nota: A evolução das receitas correntes tem apresentado um desempenho positivo atendendo os índices inflacionários e crescimento econômico considerando as tendências de aumento de cada grupo de receitas.

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	10.484.810,38	
2018	11.341.792,86	108,17
2019	16.730.450,00	147,51
2020	21.939.368,10	130,61
2021	23.888.586,47	108,87
2022	25.080.862,17	104,99

Nota: Os valores foram projetados com base no comportamento atual da receita, considerando série histórica, bem como medidas que estão sendo adotadas para incremento da receita.

Contribuições		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	1.865.288,33	
2018	2.024.518,89	108,54
2019	2.101.995,00	103,83
2020	2.356.476,50	112,11
2021	2.359.300,33	100,12
2022	2.477.265,35	105,00

Nota: Este grupo refere-se a receita de Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública-COSIP, sendo projetada com média na arrecadação obtida nos exercícios anteriores.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

Estado de Rondônia

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

I a -

RECEITAS

Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2020

Receita Patrimonial		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	1.020.272,24	
2018	356.952,06	38,15
2019	42.000,00	11,77
2020	259.304,13	617,39
2021	272.269,33	105,00
2022	0,00	0,00

Nota: O grupo de receitas patrimoniais foi projetado com base na média histórica dos exercícios anteriores.

Receita de Serviços		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	105.176,98	
2018	124.249,46	118,13
2019	76.907,00	61,90
2020	787.128,12	1.023,48
2021	829.486,55	105,38
2022	870.960,88	105,00

Nota: Foram projetadas com base nas médias do comportamento das receitas dos exercícios anteriores.

Transferências Correntes		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	64.519.061,48	
2018	69.906.774,84	108,33
2019	79.018.175,00	99,68
2020	88.985.002,47	112,61
2021	93.975.445,74	105,61
2022	98.674.218,03	105,00

Nota: Os valores projetados foram considerados a média histórica dos últimos exercícios, considerando os repasses ocorridos das demais esferas.



CÂMARA MUNICIPAL DE P. BUENO - RO.

Protocolo Nº: 063119

Projeto Nº: 2902119

Flo.: 71

Ass.: Bruno

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

I a -

RECEITAS

Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2020

Outras Receitas Correntes		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	2.901.217,70	
2018	2.583.628,85	89,05
2019	70.516,00	2,73
2020	321.683,07	456,18
2021	337.767,21	105,00
2022	354.655,57	105,00

Nota: As receitas foram projetadas com conformidade com análise do comportamento das receitas, considerando a série histórica dos últimos exercícios.

Receitas de Capital		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	1.677.894,48	
2018	3.453.497,12	205,82
2019	0,00	0,00
2020	5.385.000,00	0,00
2021	114.000,00	2,12
2022	119.700,00	105,00

Nota: Foram projetados de acordo com as propostas em andamento.

Transferências de Capital		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	1.677.894,48	
2018	3.453.497,12	205,82
2019	0,00	0,00
2020	5.385.000,00	0,00
2021	114.000,00	2,12
2022	119.700,00	105,00

Nota: Foram projetados de acordo com as propostas em andamento.

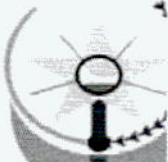
CÂMARA MUNICIPAL DE P. BUENO - RO.

Protocolo Nº: 063119

Projeto Nº: 2902119

Fls.: 72

Ass.: Bruno

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAISI a -
RECEITAS

Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2020

Deduções da Receita		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	-8.659.825,67	
2018	-9.368.290,72	0,00
2019	-9.770.568,00	0,00
2020	-12.383.632,39	0,00
2021	-13.257.479,63	0,00
2022	-13.918.199,99	0,00

Nota: Referem-se à dedução das receitas.

Renúncia		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	0,00	
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00
2020	-1.834.126,59	0,00
2021	-1.922.867,83	0,00
2022	-2.016.857,60	0,00

Nota: compreende a valores de isenção/remissão, de tributos.

Dedução da Receita para a formação do FUNDEB		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	-8.659.825,67	
2018	-9.368.290,72	0,00
2019	-9.770.568,00	0,00
2020	-10.549.505,80	0,00
2021	-11.334.611,80	0,00
2022	-11.901.342,39	0,00

Nota: Este grupo referem-se a dedução para a formação do FUNDEB.

PIMENTA BUENO 12 de agosto de 2019.


Cleber Adriano da Silva
Secretário Municipal de Planejamento
Arismar Araújo de Lima
PREFEITO
Anésia F. Sampaio Silva
Secretaria Municipal de Fazenda

CÂMARA MUNICIPAL DE P. BUENO - RO.

Protocolo Nº: 063/19

Projeto Nº: 2902/19

Fls.: 73

Ass.: Bruno



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO
Estado de Rondônia

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
II - DESPESAS

Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2020

Consolidado

R\$

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2017	2018	2019	2020	2021	2022
DESPESAS CORRENTES (I)	76.923.362,01	84.643.888,35	84.425.857,00	97.777.692,54	101.443.852,08	106.516.044,68
Pessoal e Encargos Sociais	46.301.168,51	50.534.494,86	51.012.327,29	58.064.066,95	61.148.837,69	64.206.279,57
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	30.622.193,50	34.109.393,49	33.413.529,71	39.713.625,59	40.295.014,39	42.309.765,11
DESPESAS DE CAPITAL (II)	6.231.148,82	7.888.444,21	3.693.618,00	9.722.637,46	6.715.247,38	7.051.009,75
Investimentos	3.926.247,28	5.592.218,73	1.004.589,17	7.529.639,84	4.556.796,78	4.784.636,62
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	2.304.901,54	2.296.225,48	2.689.028,83	2.192.997,62	2.158.450,60	2.266.373,13
RE A DE CONTINGENCIA (III)	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00	360.276,54	378.290,37
TOTAL (IV=(I+II+III))	83.154.510,83	92.532.332,56	88.269.475,00	107.650.330,00	108.519.376,00	113.945.344,80

Pimenta Bueno 12 de agosto de 2019

Comentários

Os valores com Pessoal e Encargos Sociais, referem-se ao Executivo, Legislativo, bem como a sentenças judiciais com pessoal.

As Outras Despesas Correntes: despesas consolidadas prevista por cada unidade orçamentaria, com aquisição de material de consumo, pagamento de serviços prestados por pessoa física sem vínculo empregatício ou pessoa jurídica, pagamento de diárias, contribuições, subvenções, auxílio alimentação, além de outras da categoria econômica "Despesas Correntes" não classificáveis nos demais grupos de natureza de despesa.

Investimentos: despesas orçamentárias com o planejamento e a execução de obras, e com equipamentos e material permanente.

Amortização da Dívida: Os valores foram fixados de acordo com os parcelamentos das dívidas fundadas.

Cleber Adriano da Silva
Secretário Municipal de Planejamento

Anésia F. Sampaio Silva
Secretaria Municipal de Fazenda

Arismar Araújo de Lima
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE P. BUENO - RO.
Protocolo 310: 063119
Protocolo 310: 2902119
Fls.: 74
Ass.: Bruno



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II a -
DESPESA

Art 4º, § 2º, inciso II da LRF
Consolidado

CÂMARA MUNICIPAL DE P. BUENO - RO.
Protocolo nº: 063/19
Projeto nº: 2902/19
Fls.: 75
Ass.: Bruno

DESPESAS CORRENTES

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	76.923.362,01	
2018	84.643.888,35	110,04
2019	84.425.857,00	99,74
2020	97.777.692,54	115,81
2021	101.443.852,08	103,75
2022	106.516.044,68	105,00

Nota: São despesas de custeio da administração pública, como por exemplo: despesas com pessoal, juros da dívida, aquisição de bens de consumo, serviços de terceiros, manutenção de equipamentos, despesas com água, energia, telefone, etc.

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	46.301.168,51	
2018	50.534.494,86	109,14
2019	51.012.327,29	100,95
2020	58.064.066,95	113,82
2021	61.148.837,69	105,31
2022	64.206.279,57	105,00

Nota: O aumento nesta categoria econômica, pessoal e encargos sociais, devem-se a fatos relacionados às progressões de 2,5% aos servidores efetivos e ajustes de acordo com o salário mínimo projetados para cada exercício e o índice de correção do piso salarial.

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	30.622.193,50	
2018	34.109.393,49	111,39
2019	33.413.529,71	97,96
2020	39.713.625,59	118,85
2021	40.295.014,39	101,46
2022	42.309.765,11	105,00

Nota: Esta natureza de despesa computa os gastos com a manutenção das atividades dos órgãos, como: Material de consumo, material de distribuição gratuita, passagens e despesas de locomoção, serviços de terceiros, auxílio alimentação, entre outras despesas desta natureza.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAISII a -
DESPESA

Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

Consolidado

DESPESAS DE CAPITAL

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	6.231.148,82	
2018	7.527.834,67	120,81
2019	3.693.618,00	49,07
2020	9.722.637,46	263,23
2021	6.715.247,38	69,07
2022	7.051.009,75	105,00

Nota: São despesas com aquisição de máquinas e equipamentos, realização de obras, entre outras despesas da categoria 4.

INVESTIMENTOS

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	3.926.247,28	
2018	5.592.218,73	133,25
2019	1.004.589,17	19,20
2020	7.529.639,84	749,52
2021	4.556.796,78	60,52
2022	4.784.636,62	105,00

Nota: São despesas de transferência das entidades de governo para investimentos.

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	2.304.901,54	
2018	2.296.225,48	99,62
2019	2.689.028,83	117,11
2020	2.192.997,62	81,55
2021	2.158.450,60	98,42
2022	2.266.373,13	105,00

Nota: A amortização da dívida demonstra que o município vem cumprindo com as obrigações contratuais.

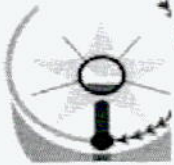
CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

Protocolo Nº: 063/19

Projeto Nº: 2902/19

Fls.: 76

Ass.: Bruno



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II a -
DESPESA

Art 4º, § 2º, inciso II da LRF
Consolidado

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	0,00	
2018	0,00	0,00
2019	150.000,00	0,00
2020	150.000,00	100,00
2021	360.276,54	240,18
2022	378.290,37	105,00

Nota: Esta natureza de despesa são os passivos contingentes, referem-se ao anexo de Riscos Fiscais.

Pimenta Bueno 12 de agosto de 2019


Céber Adriano da Silva
Secretário Municipal de Planejamento


Arismar Araújo de Lima
PREFEITO


Anesia F. Sampaio Silva
Secretaria Municipal de Fazenda

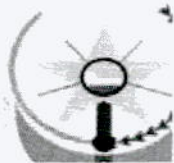
CÂMARA MUNICIPAL DE P. BUENO - RO.

Protocolo Nº: 063119

Projeto Nº: 2902119

Fila: 77

Ass.: Buono



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO
Estado de Rondônia
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULOS DAS METAS ANUAIS
III - RESULTADO PRIMÁRIO
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF
2019
Consolidado

RS

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2017	2018	2019	2020	2021	2022
RECEITAS CORRENTES (I)	89.555.652,78	95.709.710,28	98.040.043,00	114.561.493,13	121.564.103,67	127.640.155,24
Receita Tributária	10.484.810,38	11.341.792,86	16.730.450,00	21.851.898,84	23.789.834,51	24.977.172,61
Receita de Contribuições	1.865.288,33	2.024.518,89	2.101.995,00	2.356.476,50	2.359.300,33	2.477.265,35
Receita Patrimonial	1.020.272,24	360.454,66	42.000,00	259.304,13	272.269,33	285.882,80
Aplicações Financeiras (II)	1.020.272,24	360.454,66	42.000,00	259.304,13	272.269,33	285.882,80
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	105.176,98	124.249,46	76.907,00	787.128,12	829.486,55	870.960,88
Transferências Correntes	73.178.887,15	79.275.065,56	79.018.175,00	88.985.002,47	93.975.445,74	98.674.218,03
Demais Receitas Correntes	2.901.217,70	2.583.628,85	70.516,00	321.683,07	337.767,21	354.655,57
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I-II)	88.535.380,54	95.349.255,62	97.998.043,00	114.302.189,00	121.291.834,34	127.354.272,44
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	1.677.894,48	3.453.497,12	0,00	5.385.000,00	114.000,00	119.700,00
Operações de Crédito (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.677.894,48	3.453.497,12	0,00	5.385.000,00	114.000,00	119.700,00
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital (VIII) = (IV - V - VI - VII)	1.677.894,48	3.453.497,12	0,00	5.385.000,00	114.000,00	119.700,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (IX)	-8.659.825,67	-9.368.290,72	-9.770.568,00	-12.296.163,13	-13.158.727,67	-13.814.510,43
Renúncia	0,00	0,00	0,00	-1.746.657,33	-1.824.115,87	-1.913.168,04
Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Descontos Concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para a formação do FUNDEB	-8.659.825,67	-9.368.290,72	-9.770.568,00	-10.549.505,80	-11.334.611,80	-11.901.342,39
Outras Deduções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS (X) = (III+VIII-IX)	81.553.449,35	89.434.462,02	88.227.475,00	107.391.025,87	108.247.106,67	113.659.462,01
DESPESAS CORRENTES (X)	76.923.362,01	84.643.888,35	84.425.857,00	97.777.692,54	101.443.852,08	106.516.044,68
Pessoal e Encargos Sociais	46.301.168,51	50.534.494,86	51.012.327,29	58.064.066,95	61.148.837,69	64.206.279,57
Juros e Encargos da Dívida (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	30.622.193,50	34.109.393,49	33.413.529,71	39.713.625,59	40.295.014,39	42.309.765,11
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X - XI)	76.923.362,01	84.643.888,35	84.425.857,00	97.777.692,54	101.443.852,08	106.516.044,68
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	6.231.148,82	7.888.444,21	3.693.618,00	9.722.637,46	6.715.247,38	7.051.009,75
Investimentos	3.926.247,28	5.592.218,73	1.004.589,17	7.529.639,84	4.556.796,78	4.784.636,62
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	2.304.901,54	2.296.225,48	2.689.028,83	2.192.997,62	2.158.450,60	2.266.373,13
DESPESAS FISCAIS CAPITAL (XV) = (XIII - XIV)	3.926.247,28	5.592.218,73	1.004.589,17	7.529.639,84	4.556.796,78	4.784.636,62
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00	360.276,54	378.290,37
DESPESAS NÃO-FINANCEIRAS (XVII) = (XII + XV)	80.849.609,29	90.236.107,08	85.580.446,17	105.457.332,38	106.360.925,40	111.678.971,67
DESPESA TOTAL	83.154.510,83	92.532.332,56	88.269.475,00	107.650.330,00	108.519.376,00	113.945.344,80
RESULTADO PRIMÁRIO (XVIII = X - XVII)	703.840,06	-801.645,06	2.647.028,83	1.933.693,49	1.886.181,27	1.980.490,34
RESULTADO NOMINAL - ACIMA DA LINHA (XVIII + II - XI)	1.724.112,30	-441.190,40	2.689.028,83	2.192.997,62	2.158.450,60	2.266.373,14

NOTA: Sistema Elotech Gestão Pública, Secretaria Municipal de Fazenda e Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Coordenação Geral, emitido em 12/ago/2019 às 13h e 24m.

Cleber Adriano da Silva
Secretário Municipal de Planejamento

Arismar Araújo de Lima
PREFEITO

Anésia E. Sampaio Silva
Secretaria Municipal de Fazenda

CÂMARA MUNICIPAL DE P. BUENO - R.O.

Protocolo nº: 063/19

Projeto nº: 2902/19

Folha: 78

Ass.: Bruno



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO
Estado de Rondônia

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
IV - RESULTADO NOMINAL
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2020
Consolidado

R\$

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2017	2018	2019	2020	2021	2022
	b	c	d	e	f	g
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	17.408.770,76	14.961.504,55	12.830.279,30	13.471.793,27	14.145.382,93	14.852.652,07
DEDUÇÕES (II)	15.196.930,71	14.278.719,41	17.592.923,92	18.383.733,26	19.302.919,92	20.268.065,92
Ativo Disponível	16.213.766,88	15.429.464,10	17.679.445,05	18.474.580,45	19.398.309,47	20.368.224,94
Haveres Financeiros	67.279,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	1.084.115,83	1.150.744,69	86.521,13	90.847,19	95.389,55	100.159,02
Receita de Privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	2.211.840,05	682.785,14	-4.762.644,62	-4.911.939,99	-5.157.536,99	-5.415.413,84
RESULTADO NOMINAL	(b - a*) -299.662,79	(c - b) -1.529.054,91	(d - c) -5.445.429,76	(d - e) -149.295,37	(f - e) -245.597,00	(g - f) -257.876,85

Notas

Refere-se ao valor previsto da Dívida Consolidada Líquida do exercício de 2016 (R\$ 2,511,502.84)

PIMENTA BUENO 12 de agosto de 2019

Clóber Adriano da Silva
Secretário Municipal de Planejamento

Arismar Araújo de Lima
PREFEITO

Anésia F. Sampaio Silva
Secretaria Municipal de Fazenda

CÂMARA MUNICIPAL DE P. BUENO - RO.
Protocolo Nº: 063119
Projeto Nº: 2902119
Fls.: 79
Ass.: Bruno



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO
Estado de Rondônia

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
V - Montante da Dívida Pública
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2020
Consolidado

R\$

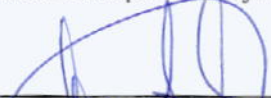
ESPECIFICAÇÃO	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	17.712.844,08	17.408.770,76	14.961.504,55	12.830.279,30	13.471.793,27	14.145.382,93	14.852.652,07
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	17.712.844,08	17.408.770,76	14.961.504,55	12.830.279,30	13.471.793,27	14.145.382,93	14.852.652,07
DEDUÇÕES (II)	15.201.341,24	15.196.930,71	14.278.719,41	17.592.923,92	18.383.733,26	19.302.919,92	20.268.065,92
Ativo Disponível	16.518.636,88	16.213.766,88	15.429.464,10	17.679.445,05	18.474.580,45	19.398.309,47	20.368.224,94
Haveres Financeiros	0,00	67.279,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	1.317.295,64	1.084.115,83	1.150.744,69	86.521,13	90.847,19	95.389,55	100.159,02
DCL (III) = (I - II)	2.511.502,84	2.211.840,05	682.785,14	-4.762.644,62	-4.911.939,99	-5.157.536,99	-5.415.413,84

PIMENTA BUENO 12 de agosto de 2019

Comentários

- 1 - Foi considerado o percentual de 5% de um exercício para o outro com base nos pagamentos das dívidas referente ao mês de julho do exercício corrente.


Cleber Adriano da Silva
Secretário Municipal de Planejamento


Anésia F. Sampaio Silva
Secretaria Municipal de Fazenda


Arismar Araújo de Lima
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE P. BUENO - RO.
Protocolo Nº: 063119
Projeto Nº: 2902119
Fls.: 80
Ass.: Buono



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO
Estado de Rondônia
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2020
Consolidado

AMF – Demonstrativo 8 (LRF, art.4o, § 2o, inciso V)

RS 1,00

EVENTO	Valor Previsto para 2020
Aumento Permanente da Receita	13.379.598,22
(-) Transferências Constitucionais	2.708.724,71
(-) Transferências ao FUNDEF	778.937,80
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	9.891.935,71
Redução Permanente de Despesas (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I + II)	9.891.935,71
Saldo Utilizado (IV)	13.263.335,54
Novas DOCC	13.263.335,54
Novas DOCC PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V)=(III-IV)	-3.371.399,83

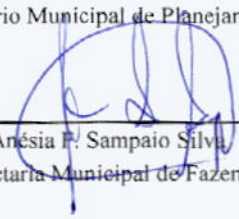
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO, emitido em 12/ago/2019 às 15h e 45m.

Notas:

- 1 - Nos cálculos, tomou-se como parâmetros a expectativa do crescimento das receitas, as referentes a transferências constitucionais e as receitas próprias do município, bem como as medidas que estão sendo adotadas para incremento das receitas. Os valores do FUNDEB referem-se à variação de um exercício para outro (2.019 e 2.020). AS novas DOCC foi considerado o reajuste da progressão salarial de 2,5% no vencimento básico dos servidores efetivos, reajuste em conformidade com o salário mínimo e reajuste do piso salarial dos Professores, Agentes Comunitários de Saúde - ACS e Agentes de Controle de Endemias - ACE.

PIMENTA BUENO 12 de agosto de 2019


Cleber Adriano da Silva
Secretário Municipal de Planejamento


Anésia P. Sampaio Silva
Secretaria Municipal de Fazenda


Arismar Araújo de Lima
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE P. BUENO - RO
Protocolo nº: 063/19
Projeto nº: 2902/19
Fls.: 81
Ass.: Bruno



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO
Estado de Rondônia
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2020
Consolidado

AMF – Demonstrativo 2 (LRF, art 4º, § 2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	I Metas Previstas 2018 (a)	% PIB	% RCL	I Metas Realizadas 2018 (b)	% PIB	% RCL	Variação (II-I)	
							Valor (c) = (b - a)	% (c/a) x 100
Receita Total	86.727.235,00	0,00	119,13	89.794.916,68	0,000	123,33	3.067.681,68	3,53
Receitas Primárias (I)	86.687.235,00	0,000	119,13	89.434.462,02	0,000	123,33	2.747.227,02	3,16
Despesa Total	86.727.235,00	0,000	119,13	92.532.332,56	0,000	126,60	5.805.097,56	6,69
Despesas Primárias (II)	84.504.197,25	0,000	116,07	90.236.107,08	0,000	123,45	5.731.909,83	6,78
Resultado Primário (III) = (I-II)	2.183.037,75	0,000	3,05	-801.645,06	0,000	-0,12	-2.984.682,80	-136,72
Resultado Nominal	2.223.037,75	0,000	-2,10	-441.190,40	0,000	-2,10	-2.664.228,15	-119,84
Dívida Pública Consolidada	14.961.504,55	0,000	20,55	17.408.770,76	0,000	23,91	2.447.266,21	16,36
Dívida Pública Consolidada Líquida	682.785,14	0,000	0,94	682.785,14	0,000	0,94	0,00	0,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Secretaria Municipal de Fazenda e Secretaria Municipal de Planejamento, emitido em 12/ago/2019 às 13h e 02m.

Nota:

PIB Estadual Previsto e Realizado para 2018

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Previsão do PIB Estadual para 2018	42.146.019.703.000,00
Valor efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2018	42.146.019.703.000,00

PIMENTA BUENO 12 de agosto de 2019

Cleber Adriano da Silva
Secretário Municipal de Planejamento

Anésia F. Sampaio Silva
Secretaria Municipal de Fazenda

Arismar Araújo de Lima
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

Protocolo Nº: 0631/19

Projeto Nº: 2902/19

Flo.: 82

Ass.: Bruno



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO
Estado de Rondônia
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2020
Consolidado

AMF – Demonstrativo I (LRF, art.4o, § 2o, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2020				2021				2022			
	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	%RCL	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	%RCL	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	%RC
Receita Total	107.650.330,00	103.509.932,69	0,000	130,96	108.519.376,00	100.332.263,31	0,000	125,13	113.945.344,81	101.293.754,83	0,000	129,05
Receitas Primárias (I)	107.391.025,87	103.260.601,80	0,000	130,65	108.247.106,67	100.080.535,01	0,000	124,81	113.659.462,01	101.039.614,20	0,000	128,71
Despesa Total	107.650.330,00	103.509.932,69	0,000	130,96	108.519.376,00	100.332.263,31	0,000	125,13	113.945.344,80	101.293.754,82	0,000	129,05
Despesa Primárias (II)	105.457.332,38	101.401.281,13	0,000	128,29	106.360.925,40	98.336.654,40	0,000	122,64	111.678.971,67	99.279.021,84	0,000	126,51
Resultado Primário (III) = (I - II)	1.933.693,49	1.859.320,66	0,000	2,35	1.886.181,27	1.743.880,61	0,000	2,17	1.980.490,34	1.760.592,35	0,000	2,21
Resultado Nominal	-149.295,37	-143.553,24	0,000	-0,18	-245.597,00	-227.068,23	0,000	-0,28	-257.876,85	-229.244,24	0,000	-0,25
Resultado Nominal - Acima da Linha	2.192.997,62	2.108.651,56	0,00	2,67	2.158.450,60	1.995.608,91	0,00	2,49	2.266.373,14	2.014.732,99	0,00	2,21
Dívida Pública Consolidada	13.471.793,27	12.953.647,37	0,000	16,39	14.145.382,93	13.078.201,67	0,000	16,31	14.852.652,07	13.203.531,05	0,000	16,81
Dívida Consolidada Líquida	-4.911.939,99	-4.723.019,23	0,000	-5,98	-5.157.536,99	-4.768.432,87	0,000	-5,95	-5.415.413,84	-4.814.129,12	0,000	-6,14
Receitas Primárias adv. PPP (IV)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Despesas Primárias geradas PPP (V)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Impacto do saldo PPP (VI)=(IV-V)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO, emitido em 12/ago/2019 às 13h e 34m.

Nota:

O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2020	2021	2022
PIB real (crescimento % anual)	3.25	2.50	2.50
Taxa real de juro implícito sobre a dívida do Governo (média % anual)	11.50	11.50	11.50
Câmbio (R\$/US\$ - Final do Ano)	3.30	3.30	3.70
Inflação média (% anual) projetada com base em índices oficiais de inflação	4.00	4.00	4.00
Projeção do PIB do Estado - R\$ milhares	4.995.952.000.000,00	7.035.241.600.000,00	8.916.650.000.000,00

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

2020	2021	2022
1,0400	1,0816	1,1249

Valor Constante

Essas colunas identificam os valores constantes que equivalem aos valores correntes abstraídos da variação do poder aquisitivo da moeda, ou seja, expurgando os índices de inflação ou deflação aplicados no cálculo do valor corrente, trazendo os valores das metas anuais para valores praticados no ano anterior ao ano de referência da LDO.

Cálculo do Valor Constante - Conforme orientação do Manual do STN - 6ª Edição, pág. 54.

20X1

Índice para Deflação:

$\{1 + (\text{Taxa de Inflação de } 20X1 / 100)\}$

Cálculo do Valor constante:

Valor corrente / Índice para Deflação

20X2

Índice para Deflação:

$\{1 + (\text{Taxa de Inflação de } 20X2 / 100)\} \times \{1 + (\text{Taxa de Inflação de } 20X1 / 100)\}$

Cálculo do Valor Constante:

Valor Corrente / Índice para Deflação

20X3

Índice para Deflação:

$\{1 + (\text{Taxa de Inflação de } 20X1 / 100)\} \times \{1 + (\text{Taxa de Inflação de } 20X2 / 100)\} \times \{1 + (\text{Taxa de Inflação de } 20X3 / 100)\}$

Cálculo do Valor Constante:

Valor Corrente / Índice para Deflação

CÂMARA MUNICIPAL DE P. BUENO - RÔ.

Protocolo Nº: 063/19

Projeto Nº: 2902/19

Fol.: 83

Ass.: Bruno

PIMENTA BUENO 12 de agosto de 2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO
Estado de Rondônia
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2020
Consolidado

AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art.4º, § 2º, inciso I)

R\$ 1,00



Cleber Adriano da Silva
Secretário Municipal de Planejamento



Anésia F. Sampaio Silva
Secretaria Municipal de Fazenda



Arismar Araújo de Lima
PREFEITO

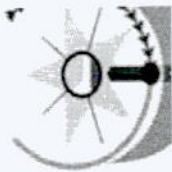
CÂMARA MUNICIPAL DE P. BUENO - RÔ.

Protocolo Nº: 063119

Projeto Nº: 2902119

Fol.: 84

Ass.: Buono



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO
Estado de Rondônia
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2020

Consolidado

AMF - Demonstrativo III (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR A PREÇOS CORRENTES									
	2017	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2022
Receita Total	82.573.721,59	89.794.916,68	-08,042	88.269.475,00	01,728	107.650.330,00	-18,004	108.519.376,00	-0,801	113.945.344,81
Receitas Primárias (I)	81.553.449,35	89.434.462,02	-08,812	88.227.475,00	01,368	107.391.025,87	-17,845	108.247.106,67	-0,791	113.659.462,01
Despesa Total	83.154.510,83	92.532.332,56	-10,135	88.269.475,00	4,829	107.650.330,00	-18,004	108.519.376,00	-0,801	113.945.344,80
Despesas Primárias (II)	80.849.609,29	90.236.107,08	-10,402	85.580.446,17	5,440	105.457.332,38	-18,848	106.360.925,40	-0,850	111.678.971,67
Resultado Primário III = (I) - (II)	703.840,06	-801.645,06	87,799	2.647.028,83	-130,285	1.933.693,49	36,890	1.886.181,27	2,519	1.980.490,34
Resultado Nominal	1.724.112,30	-441.190,40	390,786	2.689.028,83	-116,407	2.192.997,62	22,619	2.158.450,60	-1,601	2.266.373,14
Dívida Pública Consolidada	17.408.770,76	14.961.504,55	16,357	12.830.279,30	16,611	13.471.793,27	-4,762	14.145.382,93	-4,762	14.852.652,07
Dívida Pública Consolidada Líquida	2.211.840,05	682.785,14	223,944	-4.762.644,62	-114,336	-4.911.939,99	-3,039	-5.157.536,99	-4,762	-5.415.413,84

ESPECIFICAÇÃO	VALOR A PREÇOS CONSTANTES									
	2017	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2022
Receita Total	86.000.531,03	86.727.235,00	-0,838	84.630.369,13	2,478	103.509.932,69	-18,239	100.332.263,31	3,167	101.293.754,83
Receitas Primárias (I)	86.000.531,03	86.727.235,00	-0,838	84.630.369,13	2,478	103.509.932,69	-18,042	100.080.535,01	3,176	101.039.614,20
Despesa Total	86.605.423,03	86.727.235,00	-0,140	84.630.369,13	2,478	103.509.932,69	-18,239	100.332.263,31	3,167	101.293.754,82
Despesas Primárias (II)	84.204.868,07	84.504.197,25	-0,354	82.052.201,51	2,988	101.401.281,13	-19,082	98.336.654,40	3,117	99.279.021,84
Resultado Primário III = (I) - (II)	1.795.662,96	2.223.037,75	-19,225	2.578.167,62	-13,775	1.859.320,67	38,662	1.743.880,61	6,620	1.760.592,35
Resultado Nominal	-312.098,81	-1.232.169,37	125,329	16.907,06	-7387,898	2.108.651,56	-99,198	1.995.608,91	5,665	2.014.732,99
Dívida Pública Consolidada	18.131.234,75	14.627.547,29	23,953	14.276.934,94	2,456	12.953.647,37	10,216	13.078.201,67	-0,952	13.203.531,05
Dívida Pública Consolidada Líquida	2.303.631,40	979.670,68	135,143	956.188,63	2,456	-4.723.019,23	79,755	-4.768.432,87	-0,952	-4.814.129,12

FONTE: Sistema Eloroch Gestão Pública, Secretaria Municipal de Fazenda e Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Coordenação Geral, emitido em 12/08/2019 às 13h e 06m.

CÂMARA MUNICIPAL DE P. BUENO - RO.

Protocolo nº: 063/19

Projeto nº: 2902/19

Fls.: 85

Ass.: Bruno

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

Estado de Rondônia

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2020

Consolidado

Nota:

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

ÍNDICE DE INFLAÇÃO					
	2017	2018	2019	2020	2021
	2,90	4,15	3,75	4,00	4,00
valor corrente x 1,0806	valor corrente x 1,0375	valor corrente	valor corrente / 1,0400	valor corrente / 1,0816	valor corrente / 1,1249

* Inflação Média (% anual) projetada com base no índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo IBGE

Pimenta Bueno 12 de agosto de 2019


Cleber Adriano da Silva
Secretário Municipal de Planejamento


Arismar Araújo de Lima
PREFEITO


Anésia F. Sampaio Silva
Secretária Municipal de Fazenda

CÂMARA MUNICIPAL DE P. BUENO - RÔ.

Protocolo nº: 063/19

Projeto nº: 2902/19

Folha: 86

Ass.: Bruno



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO
Estado de Rondônia
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2020
Consolidado

AMF – Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,0

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2018	%	2017	%	2016	%
PATRIMÔNIO/CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
RESERVAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
RESULTADO ACUMULADO	-66.051.673,87	57.387,00	-55.835.955,26	5.526,00	-75.173.077,08	7.708,0
TOTAL	-66.051.673,87	57.387,00	-55.835.955,26	5.526,00	-75.173.077,08	7.708,0

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		%		%		%
		0,00		0,00		0,0
TOTAL		0,00		0,00		0,0

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO, emitido em 12/ago/2019 às 13h e 58m.

PIMENTA BUENO 12 de agosto de 2019



Cleber Adriano da Silva
Secretário Municipal de Planejamento



Arismar Araújo de Lima
PREFEITO



Anésia F. Sampaio Silva
Secretaria Municipal de Fazenda

CÂMARA MUNICIPAL DE P. BUENO - RO.

Protocolo Nº: 063/19

Projeto Nº: 2902/19

Fol.: 87

Ass.: Bruno



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO
Estado de Rondônia
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2020
Consolidado

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

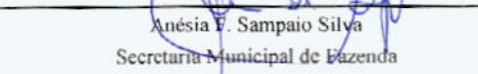
RECEITAS REALIZADAS	2018 (a)	2017 (b)	2016 (c)
RECEITA DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

DESPESAS EXECUTADAS	2018 (d)	2017 (e)	2016 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	7.888.444,21	6.231.148,82	13.326.090,04
DESPESAS DE CAPITAL	7.888.444,21	6.231.148,82	13.326.090,04
Investimentos	5.592.218,73	3.926.247,28	11.089.704,48
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	2.296.225,48	2.304.901,54	2.236.385,56
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
Total	7.888.444,21	6.231.148,82	13.326.090,04
SALDO FINANCEIRO	2018 (g) = ((Ia-IIId) + IIIf)	2017 (h) = ((Ib-IIe) + IIIf)	2016 (i) = (Ic - IIIf)
VALOR (III)	-27.423.571,78	-19.557.238,86	-13.326.090,04

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Secretaria Municipal de Fazenda e Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Coordenação Geral, emitido em 12/ago/2019 às 14h e 58m.

Pimenta Bueno 12 de agosto de 2019


Cleber Adriano da Silva
Secretário Municipal de Planejamento


Anésia F. Sampaio Silva
Secretaria Municipal de Fazenda


Arismar Araújo de Lima
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE P. BUENO - RO.
Protocolo Nº: 063119
Projeto Nº: 2902119
Fls.: 88
Ass.: Bruno

2.7 DEMONSTRATIVO VII – ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Projeto nº: 2902119
 Fls.: 89
 Ass.: Burne

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA - EXERCÍCIO 2020

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/PROGRAMASI/BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2020	2021	2022	
IPTU	Isenção/Remissão - LC 011/2017 Art. 314	Aposentados, pensionistas e portadores de Neoplasia maligna/móveis de associações de classe ou entidade filantrópicas sem fins lucrativos	200.000,00	210.000,00	220.500,00	Já considerada na projeção de receita (nos termos do art. 14, inciso I, Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000)
	Isenção/Remissão - LC 011/2017 Art. 306	Desconto de melhorias	73.645,00	77.327,25	81.193,61	Já considerada na projeção de receita (nos termos do art. 14, inciso I, Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000)
	Renúncia/Outros benefícios - LC 011/2017 - Art. 308	Desconto para pagamento cota única	637.021,17	668.872,23	702.315,84	Recebimento antecipado da receita para fazer as despesas de custeio de início de exercício
	Isenção/Remissão	Alagamentos ou enchentes	43.709,08	45.020,35	47.271,37	Já considerada na projeção de receita (nos termos do art. 14, inciso I, Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000)
	Isenção/Remissão Lei 2.250/2016	Parcelamento do solo urbano e rural	265.369,26	278.637,72	292.569,60	Já considerada na projeção de receita (nos termos do art. 14, inciso I, Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000)
ITBI	Isenção - Lei 1.555 e LC 011/2017	Incentivo Fiscal/Política de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico e à geração de empregos	90.846,00	93.571,38	98.249,95	Já considerada na projeção de receita (nos termos do art. 14, inciso I, Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000)
	Art. 411 e Lei 1848/2012	Regularização Fundiária/Transmissão decorrente de planos de habitação	104.545,00	107.681,35	110.911,79	Já considerada na projeção de receita (nos termos do art. 14, inciso I, Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000)

ISS	Isenção / Alteração da Alíquota - LC 011/2017, Art. 345 & 4º.	Incentivo Fiscal	254.616,00	267.346,80	280.714,14	Já considerada na projeção de receita (nos termos do art. 14, inciso I, Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000)
TAXAS	Isenção - Lei 1555/2009	Taxas (Alvará de Localização Funcionamento, Alvará de Construção e Habite-se)	162.225,00	170.336,25	178.853,06	Já considerada na projeção de receita (nos termos do art. 14, inciso I, Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000)
TOTAL			1.834.126,59	1.922.867,83	2.016.857,60	

Em, 07/08/2019

Anésia Ferreira S. Silva
Secretária Municipal de Fazenda

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - R.O.
Protocolo nº 063119
Data: 29/02/19
Fls: 90
Ass: Burne



CAMARA MUNICIPAL DE P. BUENO - RO.

063119

2902119

91

Buene

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

email: semfaz@pimentabueno.ro.gov.br

Av. Castelo Branco, n.º 1046 – Pimenta Bueno/RO – Cep.: 76.970-000 – Fone/Fax (69) 3451-2593

MEMÓRIA DE CALCULO - COM BASE NO EXERCÍCIO DE 2019 PARA A PROJEÇÃO DO ANEXO DA LDO PARA 2020 A 2022

DESCRIÇÃO	QUANT. DE BENEFICIÁRIOS 2019	2019 EXECUTADO	2020 PROJETADO	2021 PROJETADO	2022 PROJETADO
Aposentados/outras - IPTU	229	98.447,68	200.000,00	210.000,00	220.500,00
Desconto de benfeitorias - IPTU	158	59.488,08	73.645,00	77.327,25	81.193,61
Desconto pagamento cota única 30% e 15%	5164	606.734,52	639.171,25	671.129,81	704.686,30
Alugamento/enchentes - IPTU	0	-	43.709,08	45.020,35	47.271,37
Parcelamento de solo - 5 loteamentos	1129	227.247,51	265.369,26	278.637,72	292.569,61
Incentivo fiscal - Pessoa Jurídica - IPTU	20	62.337,49	90.846,00	95.388,30	100.157,72
ITBI	7	41.410,55	104.545,00	107.681,35	110.911,79
ISS		-	254.616,00	267.346,80	280.714,14
Taxas		-	162.225,00	170.336,25	178.853,06
TOTAL		1.095.665,83	1.834.126,59	1.922.867,83	2.016.857,60

Fonte: Relatórios emitidos pelo sistema tributário referente o exercício de 2019, em alguns casos considerou o executado no exercício 2019

acrescido de 3 e 5% para os demais exercício e em outros considerou o orçado em 2019 com o acréscimo de 3 e 5% para os demais exercícios. No caso do parcelamento de solo (loteamento) foram considerados 237 novos lotes considerando aplicando a média de cálculo de acordo I Tabela 2 da LC 011/2017, zona fiscal 16.

Nota explicativa: Para a elaboração do anexo da LDO para os exercícios de 2020 à 2022, somente foi considerado o executado até o momento referente o exercício de 2019 devido a falta de relatórios demonstrando os anos anteriores, salientando que iremos solicitar da empresa prestadora do serviço do sistema tributário para que padronise os relatórios conforme o anexo da LDO para que possamos ter dados seguros sobre os lançamento e emissão de relatórios para acompanhamento das rendências.

Em, 07/08/19

Anésia Ferreira Sampaio Silva
Secretaria Municipal de Fazenda

ANEXO IV

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

(§ 3º do Artigo 4º da Lei Complementar nº. 101 de 04 de maio de 2000)

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Protocolo Nº: 063/19
Projeto Nº: 2902/19
Fls.: 92
Ass.: Bruno



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO
Estado de Rondônia
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

2020

Consolidado

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

Identificação dos Riscos	Valor	Providência	Valor
Passivos Contingentes			
Demandas Judiciais	1.788.757,10	Abertura de Créditos Adicionais a partir de redução de dotação de despesa discriminatória	1.788.757,10
Demandas Judiciais 1ª e 2ª Varas			
Demandas Judiciais	585.466,69	Abertura de Créditos Adicionais a partir de redução de despesa discriminatória	585.466,69
Processos Judiciais + Vara do Trabalho			
SUB-TOTAL	2.374.223,79	SUB-TOTAL	2.374.223,79
Demais Riscos Fiscais Passivos			
Outros Passivos Contingentes	150.000,00	Reserva de Contingência	150.000,00
Outros Passivos Contingentes			
SUB-TOTAL	150.000,00	SUB-TOTAL	150.000,00
TOTAL	2.524.223,79	TOTAL	2.524.223,79

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO, emitido em 13/ago/2019 às 08h e 25m.

Notas:

1 - Os valores mencionados para o risco da dívida proveniente de sentenças judiciais foram baseados no valor inicial de cada ação, sendo portanto, uma estimativa. Assim sendo, tais valores apenas serão precisos quando do resultado final de cada ação judicial. Destarte, ante a imprevisibilidade do resultado de cada ação, oportuno frisar que ao elaborar o anexo de riscos fiscais, deverá ser observada a possibilidade de solução de conflitos de interesses do município onde os valores poderão ser menores aos mencionados acima.


Cleber Adriano da Silva
Secretário Municipal de Planejamento


Arismar Araújo de Lima
PREFEITO


Anésia F. Sampaio Silva
Secretaria Municipal de Fazenda

CÂMARA MUNICIPAL DE P. BUENO - RO.
Protocolo Nº: 063119
Projeto Nº: 2902119
Fls.: 93
Ass.: Bruno

Memória e Metodologia de Cálculo do Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências

Esse anexo tem como objetivo explicitar os principais riscos fiscais na execução do orçamento de 2.020, em conformidade com o parágrafo 3º, artigo 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Os riscos fiscais não se restringem somente aos passivos contingentes decorrentes de ações judiciais, eles englobam também riscos macroeconômicos acerca da realização da receita ou acerca do incremento da despesa, bem como variações nos determinantes da dívida pública, com conseqüente impacto no serviço da dívida.

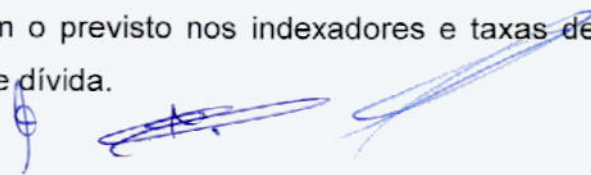
Os passivos decorrentes de ações judiciais englobam todas as demandas judiciais contra o Município em que não há decisão definitiva sobre a ação, seja quanto ao mérito ou ao valor devido, e que, portanto não constituíram precatórios ainda ou seus efeitos não foram incorporados na elaboração do orçamento de 2.020. Esses passivos contingentes podem impactar a despesa orçada, mas também podem reduzir a receita orçamentária, nos casos em que se questiona a cobrança de impostos, com repercussões que extrapolam um caso específico.

As receitas constantes do projeto de lei orçamentária anual, a ser enviado à Câmara Municipal no segundo semestre, constituem apenas uma previsão, em consonância com as normas de direito financeiro, uma vez que depende de projeções acerca do comportamento da inflação, atividade econômica, variação do PIB, entre outros fatores. Portanto, qualquer evento que ocasione um desvio entre os parâmetros adotados para essas variáveis na projeção de receitas e os valores efetivamente observados ao longo do exercício, gerando uma frustração de receita, constitui também um risco fiscal.

CÂMARA MUNICIPAL DE P. BUENO - RO,
Protocolo Nº: 063119
Projeto Nº: 2902119
Fls.: 94
Ass.: Buono

Variações no cenário macroeconômico, que gerem maior demanda pelos serviços prestados pelo Município como saúde, educação, obras públicas, e que impliquem em maiores despesas são também um risco fiscal.

No que tange à dívida pública, os riscos fiscais estão associados a variações em discordância com o previsto nos indexadores e taxas de juros incidentes sobre os contratos de dívida.



CÂMARA MUNICIPAL DE P. BUENOS - RO.

Protocolo Nº: 063/19

Projeto Nº: 2902/19

Fol.: 95

Ass.: Burno

Riscos Fiscais para 2019 - Metodologias de Cálculo

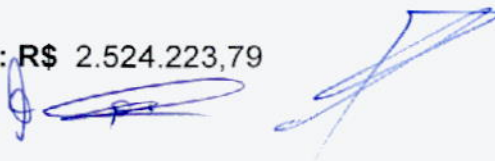
Passivos Contingentes

Sentenças Judiciais

O valor mencionado para o risco da dívida proveniente de sentenças judiciais é estimativa, sujeita a auditoria quanto à exigibilidade e certeza da dívida antes do pagamento final. Ressalta-se a característica de imprevisibilidade quanto ao resultado da ação judicial, havendo sempre a possibilidade de o Município ser vencedor e não ocorrer impacto fiscal. Mesmo na ocorrência de decisão desfavorável ao Município, em alguns dos passivos contingentes elencados como risco, o impacto fiscal dependerá da forma de pagamento que for efetuada, devendo sempre ser liquidada dentro da realidade orçamentária e financeira do Município. O valor estimado de R\$ 2.524.223,79 corresponde ao cálculo de 2,47% RCL prevista para 2.020 no valor de R\$ 102.265.330,00

Receita Corrente Líquida - RCL projetada para 2.020: **R\$ 102.265.330,00**

Estimativa do risco (2,47% da RCL): **R\$ 2.524.223,79**



CÂMARA MUNICIPAL DE P. BUENO - RO.
Protocolo Nº: 063119
Projeto Nº: 2902119
Fls.: 96
Ass.: Buono



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO
GABINETE DO PREFEITO

Av. Castelo Branco, 1046 – Pimenta Bueno/RO – CEP.: 76.970-000 – Fone: (69) 3451-2593

CÂMARA MUNICIPAL DE P. BUENO - RO,
Protocolo Nº: 063119
Projeto Nº: 2902119
Fls.: 97
Ass.: Bueno

MENSAGEM DE LEI Nº.2.169//2019.

Em 12 de agosto de 2.019.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – ESTADO DE RONDÔNIA:

Segundo as definições constantes da Constituição Federal (art. 165, § 2º), a Lei de Diretrizes Orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração, incluindo-se as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da Lei Orçamentária Anual e disporá sobre as alterações na legislação tributária.

A Lei Federal Complementar 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, de 04 de maio de 2000, disciplina, também, o conteúdo da Lei de Diretrizes Orçamentárias de iniciativa do Poder Executivo.

Na Lei de Diretrizes Orçamentárias, dentre outras situações, são anunciadas as metas fiscais, o montante a ser arrecadado, como e onde será despendido, seja em pessoal e

em outras despesas de custeio, subvenções, investimentos ou utilizando se do superávit primário no pagamento do principal e juros de dívida.

CÂMARA MUNICIPAL DE P. BUENO - RO.
Protocolo Nº: _____
Projeto Nº: _____
Fls.: _____
Ass.: _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO
GABINETE DO PREFEITO

Av. Castelo Branco, 1046 – Pimenta Bueno/RO – CEP.: 76.970-000 – Fone: (69) 3451-2593

A Lei de Diretrizes Orçamentárias é o instrumento que possibilita que o Legislativo, conjuntamente com o Executivo, oriente a elaboração da proposta orçamentária, possibilitando a análise dos princípios essenciais da estrutura do Orçamento para que se atendam as demandas da sociedade.

Pelo exposto e cumprindo o que determina a Lei Orgânica Municipal, em seu Art. 87, inciso III, apresento a essa Câmara Municipal, o Projeto de Lei n.º 2.208 de agosto de 2.019, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2.020.


Arismar Araujo de Lima
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE P. BUENO - RO.
Protocolo Nº: 063119
Projeto Nº: 2902119
Fls.: 98
Ass.: Buono

CÂMARA MUNICIPAL DE P. BUENO - RO.
Protocolo Nº: _____
Projeto Nº: _____
Fls.: _____
Ass.: _____